



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS AFRICANOS,  
POVOS INDÍGENAS E CULTURAS NEGRAS (PPGEAFIN)**

**POVO TAPEBA: HISTÓRIA DA LUTA PELO RECONHECIMENTO ÉTNICO E O  
DIREITO ÀS TERRAS DA ANTIGA ALDEIA DE NOSSA SENHORA DOS  
PRAZERES DE CAUCAIA**

**JOAQUIM TEIXEIRA PINTO DE MESQUITA**

**SALVADOR/BA**

**2020**

**JOAQUIM TEIXEIRA PINTO DE MESQUITA**

**POVO TAPEBA: HISTÓRIA DA LUTA PELO RECONHECIMENTO ÉTNICO E O  
DIREITO ÀS TERRAS DA ANTIGA ALDEIA DE NOSSA SENHORA DOS  
PRAZERES DE CAUCAIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras – PPGEAFIN, da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: Cultura, Educação e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Alfredo Morais  
Guimarães

**SALVADOR/BAHIA**

2020

JOAQUIM TEIXEIRA PINTO DE MESQUITA

**POVO TAPEBA: HISTÓRIA DA LUTA PELO RECONHECIMENTO ÉTNICO E O  
DIREITO ÀS TERRAS DA ANTIGA ALDEIA DE NOSSA SENHORA DOS  
PRAZERES DE CAUCAIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras – PPGEAFIN, da Universidade Estadual da Bahia – UNEB, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em História. Área de Concentração: Cultura, Educação e Memória.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Alfredo Morais Guimarães

Aprovada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Francisco Alfredo Morais Guimarães (Orientador)  
Universidade Estadual da Bahia (UNEB)

---

Profa. Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso  
Universidade Federal da Bahia (UFBA)

---

Prof. Dr. Fabrício Lyrio Santos  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)

Dedico este trabalho aos meus avôs, Joaquim e Ivoniza (*in memoriam*), aos meus padrinhos Maria das Graças e Osmidio e minha mãe Maria Ivonisia (Tia Doca), por todo apoio de sempre.

## AGRADECIMENTOS

Eis que é chegado o momento de agradecer por todos aqueles que direta ou indiretamente contribuíram nesse instigante processo de elaboração desta dissertação, pessoas estas sem as quais não seria possível ter chegado até aqui. Apresento aqui minha eterna gratidão por aqueles que me incentivaram a continuar e chegar até aqui, de maneira muito especial ao povo Tapeba, pela coragem e resistência nos últimos anos.

Inicialmente gostaria de agradecer à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo financiamento deste trabalho, juntamente com toda a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Estudos Africanos, Povos Indígenas e Culturas Negras (PPGEAFIN), em especial ao Prof. Dr. Raphael Rodrigues Vieira Filho, que sempre apoiou o desenvolvimento desta pesquisa.

Ao meu orientador, Prof. Dr. Francisco Alfredo Morais Guimarães, que desde o processo inicial lá em 2018 se mostrou prestativo e paciente, sempre disposto a orientar, doando seu tempo e conhecimento que de forma simples e instigadora possibilitou-me momentos de reflexão e aprofundamento teórico em nossas aulas e reuniões de orientação.

À banca examinadora desta pesquisa, professora Dra. Maria Hilda Baqueiro Paraíso, mulher que admiro e agora sou honrado de tê-la em minha banca; e ao professor Dr. Fabrício Lyrio Santos, o qual tive o prazer de conhecer através de minha amiga Regina Mesquita e que fez contribuições pertinentes e necessárias para o resultado desta pesquisa.

Aos professores do PPGEAFIN: Ivaldo Marciano, Katharina Dorig e Moiseis Sampaio, pelas contribuições nas disciplinas ministradas. Aos colegas da turma 2018.1 e 2018.2, os quais vou sempre admirá-los pela força e todo aprendizado compartilhado nas discussões internas e externas ao programa.

Aos colegas que hoje posso chamar de amigos: Luciane Silva, que tive o prazer de conhecer no dia da prova escrita em 2017 e de lá pra cá só intensificou nossa amizade dentro e fora do programa; Joelma Antunes, companheira de todas as horas até o fim, que além de dividir as demandas de pesquisa desenvolvemos uma relação íntima de convívio; Manoel Lordelo, eterno *crush* e marido que se mostrou um amigão para toda vida; e Regina Mesquita, que sempre esteve ao meu

lado em todos os momentos de desespero e angústias, agradecido por cada palavra amiga e bofetada virtual que nos dirigimos, afinal, pesquisar a mesma temática, ter o mesmo sobrenome e os mesmos Franciscos como orientador não é por acaso.

Aos amigos que conheci ao longo das idas e vindas e, de maneira muito afetuosa, ao eterno Paulinho Vasconcelos (*in memoriam*), que incentivou a escrita e submissão do projeto para realização e concretização desta pesquisa. Aos amigos Victor Cruz, Edson Ferreira, Maísa Evangelista, Hebert de Souza, Diego Medeiros, Ana Paula de Moraes, Micaele Rocha, Mariana Licurgo, Leonardo Oliveira, Sandro, Kall Andrade, Rafael Mota que tornaram essa escrita menos solitária e sempre me instigando a continuar.

Às minhas irmãs, Juliana Santos e Paula Vitória, que mesmo distantes se fizeram presentes. Ao meu irmão, Felipe Mesquita, que sempre me apoia e incentiva. Às minhas primas, Renata Lima, Sâmia Carla e Sara Livia, por todo cuidado e afeto demonstrados. Aos meus padrinhos, por sempre acreditarem nos meus sonhos; à minha Tia/Mãe, que mesmo não aceitando o fato de estar longe, sempre me incentivou a estudar e realizar meus sonhos; e aos meus avôs, que custearam meus estudos e propiciaram minha chegada até aqui, que está longe de findar.

Agradeço também aos pesquisadores que já realizaram pesquisas juntamente ao povo Tapeba e que, sem dúvidas, tornaram as discussões apresentadas aqui mais ricas. À Associação Missão Tremembé (AMIT), que disponibilizou parte da documentação apresentada nessa dissertação. E ao povo Tapeba, meu muito obrigado por ser resistência e não permitir o silenciamento novamente.

Por fim, agradeço a todos que em algum momento não acreditaram que eu seria capaz de realizar esta pesquisa — inclusive eu mesmo —, e reforçar que mesmo se o medo persistir, siga em frente ainda que muitos não acreditem no seu potencial. Para finalizar, retomo por volta dos meus quatorze anos de idade, quando ouvi de meu avô a instrução de que para ser homem/macho a enxada, o campo e a lida com animais era o suficiente para ser respeitado. Porém, tive mulheres que acreditaram que a educação é a porta de entrada para um mundo muito amplo que te leva a caminhos inimagináveis.

Esta dissertação de mestrado é dedicada também a todos os LGBTQI+ que, frente às fobias diárias, resistem e se opõem ao modelo de sociedade apontado

como “correto”. Ser gay, viado, poc ou afeminado é isso: reinventar-se dentro de uma sociedade extremamente preconceituosa e homofóbica, que dita regras e te impõe modelos de vida; que nunca te colocam em uma posição de destaque, só de inferioridade. Sigamos resistindo.

## RESUMO

Até a década de 1980, a historiografia apontava para a extinção dos povos indígenas no Ceará. Por esse motivo, esta dissertação versa sobre o processo de reafirmação da identidade étnica e a mobilização política do povo Tapeba pelo reconhecimento de seus direitos pelo Estado brasileiro. O objetivo central é analisar como ocorreu o processo de organização e fortalecimento da identidade Tapeba desde o início de 1984, buscando compreender a importância da memória, da oralidade e de práticas culturais na reestruturação política desse povo indígena que, nas décadas de 80 e 90, passou a reivindicar publicamente o reconhecimento de sua identidade e, conseqüentemente, o direito às terras do antigo aldeamento de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia.

**Palavras-Chave:** Identidade étnica. Mobilização política. Tapeba. Ceará.

## ABSTRACT

Until the 1980s, historiography pointed to the extinction of indigenous peoples in Ceará. For this reason, the dissertation deals with the process of reaffirming ethnic identity and the Tapeba political mobilization, in defense of the recognition of its rights by the Brazilian State. The central objective is to analyze how the Tapeba identity organization and strengthening process took place, since the beginning of 1984, in the search to understand the importance of memory, orality and cultural practices in the political restructuring of this indigenous people, who, in the 1980s and 90, began to publicly claim the recognition of his identity and, consequently, the right to the lands of the old village of Caucaia.

**Keywords:** Ethnic identity. Political mobilization. Tapeba. Ceará.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACITA	Associação das Comunidades dos Índios Tapeba
ADELCO	Associação para o Desenvolvimento Local Co-Produzido
AINTACE	Associação Indígena Tapeba de Cultura e Esporte
AMIT	Associação Missão Tremembé
ANAI	Associação Nacional de Apoio ao Índio
ANAI S	Associação Nacional de Ação Indigenista
AJIT	Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba
APEC	Livro de Ofícios ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas
APROINT	Associação dos Professores Indígenas Tapeba
APA	Área de Proteção Ambiental
CEA	Comissão Especial de Análise
CESIT	Centro de Saúde dos Índios Tapeba
CDPDH	Centro de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COHAB-CE	Companhia de Habitação do Ceará
CPI	Comissão Pró-Índio
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
DESAI	Departamento de Saúde Indígena
DSEI	Distritos Sanitários Especiais Indígenas
DOU	Diário Oficial da União
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
FAP	Fondation Abbé Pierre pour le Logement de Défavorisés
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
GT	Grupo de Trabalho
ICA	Instituto Cobra Azul de arqueologia e Patrimônio
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
INESC	Instituto de Estudos Socioeconômicos

UNINTA	Centro Universitário – UNINTA.
MJ	Ministério da Justiça
MPF	Ministério Público Federal
ONGs	Organizações Não Governamentais
PMC	Prefeitura Municipal de Caucaia
PIN	Plano de Integração Nacional
PIB	Projeto Povos Indígenas do Brasil
RCDI	Relatórios Circunstanciados de Identificação e Delimitação
SPI	Serviço de Proteção ao Índio
SPLINT	Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais
SPU	Serviço do Patrimônio da União
SUAF	Superintendência de Assuntos Fundiários
TBA	Técnica Brasileira de Alimentos Ltda.
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
Tis	Terras Indígenas
UNI	União das Nações Indígenas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>1.1 Quais são os povos indígenas do Ceará? .....</b>	<b>19</b>
<b>1.2 A criação da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia e sua transformação na Vila de Soure.....</b>	<b>25</b>
<b>1.3 Os Tapeba: quem são eles? .....</b>	<b>31</b>
<b>2 INVISIBILIDADE, ESTIGMA E PROTAGONISMO TAPEBA.....</b>	<b>34</b>
<b>2.1 Memória indígena no Ceará.....</b>	<b>41</b>
<b>2.2 As memórias da Villa de Soure: população e processos de organização Tapeba nos anos de 1980/1990 .....</b>	<b>45</b>
<b>3 VISIBILIDADE TAPEBA E O DIREITO A TERRA: O ACORDO JUDICIAL DE DEMARCAÇÃO DA TERRATAPEBA .....</b>	<b>56</b>
<b>3.1 Associação das Comunidades Indígenas Tapeba - ACITA .....</b>	<b>57</b>
<b>3.2 Centro de Saúde dos Índios Tapeba - CESIT .....</b>	<b>58</b>
<b>3.3 Associação dos Professores Indígenas Tapeba - APROINT .....</b>	<b>58</b>
<b>3.4 Associação Indígena Tapeba de Cultura e Esporte - AINTACE .....</b>	<b>59</b>
<b>3.5 Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba - AJIT .....</b>	<b>59</b>
<b>3.6 A participação e articulação Tapeba no processo de demarcação da TI Tapeba: a situação fundiária entre 1985 e os dias atuais.....</b>	<b>60</b>
<b>4 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E SUAS INTERFACES COM O CAMPO DA SAÚDE: O TERRITÓRIO TAPEBA COMO ESPAÇO POLÍTICO.....</b>	<b>69</b>
<b>4.1 Trajetórias e políticas de educação diferenciada no Ceará.....</b>	<b>69</b>
<b>4.2 A educação diferenciada entre o estado e os Tapeba .....</b>	<b>74</b>
<b>4.3 O acesso do povo Tapeba à política pública de saúde diferenciada.....</b>	<b>77</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>81</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>93</b>

## 1 INTRODUÇÃO

As discussões apresentadas nesta dissertação têm como ponto de partida minha formação no Ensino Médio e Superior, que se deu no período de 2009 a 2016, sendo, portanto, um tempo marcado pela vigência da Lei 11.645, de 10 de março de 2008, que influenciou no fato de eu poder ter tido em sala de aula práticas pedagógicas que permitiram a construção de uma consciência abrangente em relação à história do Brasil, considerando aspectos étnicos, culturais, políticos e sociais. Tive professores que me apresentaram a importância de ter um posicionamento na sociedade enquanto cidadão portador de direitos e atento aos direitos dos outros sujeitos, como também a relação desse princípio com a visão que precisamos ter sobre a história, considerando a agência dos diferentes indivíduos e grupos sociais ao longo do tempo e em seus contextos de atuação.

A minha primeira experiência em relação ao estudo da questão indígena no Brasil se deu através do trabalho pedagógico desenvolvido pela professora de História Ninívia Maciel Evangelista Sousa Campos, no Centro Educacional Cenequista Pio XII, em Itapipoca, escola na qual estudei o Ensino Fundamental II e Ensino Médio. Em suas aulas, a professora Ninívia buscava sempre unir teoria e prática em atividades nas quais relacionava o estudo da história do Ceará com aspectos da história da presença indígena no município de Itapipoca, o que me fez despertar a curiosidade sobre a presença de indígenas na área litorânea da cidade, localizada na Barra do Mundaú, reconhecidos como índios Tremembé da Barra do Mundaú.

Com o trabalho da professora Ninívia, foi possível perceber a importância de contemplar o protagonismo indígena na história do Brasil e, de modo especial, na história local, complementando a questão da interculturalidade e da pluralidade cultural, aspecto muito bem discutido nos Parâmetros Curriculares Nacionais (1998):

É fundamental que a escola assuma a valorização da cultura de seu próprio grupo e, ao mesmo tempo, busque ultrapassar seus limites, propiciando às crianças e aos jovens pertencentes aos diferentes grupos sociais o acesso ao saber, tanto no que diz respeito aos conhecimentos socialmente relevantes da cultura brasileira no âmbito nacional e regional como no que faz parte do patrimônio universal da humanidade (BRASIL, 1998, p. 44).

Ao refletir sobre a importância do tratamento da temática da interculturalidade na escola, Candau (2008) justifica a sua relevância e assinala os

desafios que considera de especial importância para se trabalhar as relações entre educação intercultural e direitos humanos, destacando a necessidade de:

Uma educação para o reconhecimento do “outro”, para o diálogo entre os diferentes grupos sociais e culturais. Uma educação para a negociação cultural, que enfrenta os conflitos provocados pela assimetria de poder entre os diferentes grupos socioculturais nas nossas sociedades e é capaz de favorecer a construção de um projeto comum, pelo qual as diferenças sejam dialeticamente integradas (CANDAUI, 2008, p. 52).

Em outras palavras, o tratamento da temática da interculturalidade na escola deve ser contemplado através de estratégias didáticas e metodológicas voltadas para a promoção do diálogo entre as diferentes formações socioculturais. Foi juntamente dentro dessa perspectiva, em uma das atividades com a temática indígena desenvolvida pela professora Ninivia Maciel, na qual visitamos o povo Tremembé, que tive a oportunidade de ouvir a fala de representantes da comunidade sobre suas histórias e os entraves políticos e sociais que enfrentavam para o reconhecimento dos seus direitos e de como essa luta fortalecia a afirmação de sua identidade como um povo indígena no município de Itapipoca. Além de ouvirmos lideranças da comunidade, tivemos a oportunidade de participar de uma roda de toré e de um café compartilhado com diversos membros da comunidade, que pediram para que propagássemos suas histórias, costumes e memórias, silenciadas no município e no Estado do Ceará.

Estudando a História do Ceará a partir da história dos Tremembé de Itapipoca, pude perceber a importância das provocações feitas pela professora em sala de aula, ao considerar a importância de se compreender os problemas causados pelas relações assimétricas que ao longo do tempo vêm sendo estabelecidas entre os não índios e os povos indígenas no Brasil. Isso me estimulou a optar pela graduação em História, tendo como desejo aprofundar o estudo sobre a história indígena e refletir sobre a visão estereotipada sobre a nossa história, enquadrada na ótica dos colonizadores e das elites nacionais e locais, que silenciaram e invisibilizaram narrativas, sujeitos, memórias e identidades, em especial dos povos indígenas.

No período da graduação no Instituto Superior de Teologia Aplicada (INTA) — atualmente, Centro Universitário INTA (UNINTA) —, entre 2013 e 2016, consegui efetivar meu propósito de estudar a História do Ceará, considerando o

protagonismo das 14 etnias indígenas que atualmente são reconhecidas no Estado. Isso ocorreu de forma mais efetiva na disciplina “Prática Curricular II: Patrimônio Turístico e Arqueológico”, quando recebi o convite do professor Daniel Luna Machado para participar de atividades coordenadas por ele no âmbito do projeto de *Diagnóstico Arqueológico na Área da Usina Fotovoltaica de Campos Sales e Independência*, no Estado do Ceará, junto ao Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio (ICA).

O objetivo do projeto foi a realização de um levantamento sobre a existência de vestígios arqueológicos na área de implementação da referida usina, visando o cumprimento das exigências legais da realização prévia do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que são documentos técnicos multidisciplinares, visando uma avaliação ampla e completa dos impactos ambientais e indicar as medidas mitigadoras correspondentes.

Para atender essa perspectiva, foi realizado um trabalho multidisciplinar envolvendo historiadores, geógrafos e antropólogos, entre outros especialistas, no intuito de salvaguardar bens materiais e imateriais catalogados na área que sofreria modificação em função da instalação da Usina Fotovoltaica. Nesse sentido, entre outras atividades, foram realizadas rodas de conversas com os moradores da região, visando identificar vestígios da presença de povos indígenas na localização de objetos arqueológicos ou discursos de pertencimento identitário indígena.

Por conta da participação no referido diagnóstico, em 2015 me tornei estagiário do ICA atuando no Programa de Escavação Arqueológica junto às obras de Restauro Arquitetônico e Paisagismo da Antiga Capela de Nossa Senhora da Conceição, em Itans, distrito do município de Itapiúna, no estado do Ceará. Essa capela foi erguida na primeira metade do século XVIII, entre 1720 e 1740, e nas escavações foram identificadas as antigas fundações da igreja colonial. Na área do sítio arqueológico foram encontradas sepulturas, artefatos religiosos ligados aos sepultamentos, dentre eles rosários, medalhas e botões, além de fragmentos de louça portuguesa e inglesa e artefatos indígenas dos períodos coloniais e pré-coloniais.

No curso de História da UNINTA, ao cursar a disciplina “Prática Curricular III: Arquivo, Museu e Internet”, tive a oportunidade de conhecer a nova história indígena e a problemática da invisibilidade do protagonismo indígena na

historiografia cearense. Foram realizados estudos interdisciplinares sobre a importância do trabalho em arquivos e museus na formação do historiador e da sua contribuição no estabelecimento de um novo olhar historiográfico sobre o protagonismo dos povos indígenas na história do Brasil.

Enquanto ainda atuava como estagiário pelo Instituto Cobra Azul de Arqueologia e Patrimônio (ICA), fui orientado pelo professor Daniel Luna Machado para que contemplasse como tema de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), fontes documentais nas quais pudesse refletir sobre a problemática da invisibilização dos povos indígenas no Ceará. Nesse sentido, recebi a proposta de analisar alguns documentos sob a proteção da Associação Missão Tremembé (AMIT), instituição religiosa de grande importância nas lutas dos povos indígenas do Ceará, o que acabou definindo o meu trabalho de investigação.

A partir da análise dos documentos, fui entendendo, de forma contextualizada, a questão do silenciamento historiográfico acerca dos povos indígenas no Estado, o que me permitiu definir o povo Tabepa enquanto sujeitos históricos da pesquisa que iria realizar, bem como a definição dos anos de 1980-1990 como período a ser investigado na documentação à qual tive acesso.

É importante destacar que a Associação Missão Tremembé buscou proteger toda a documentação arquivada por eles para que pesquisadores como eu tivessem acesso e (re)discutisse a historiografia cearense, colocando em pauta os processos vividos por povos indígenas brasileiros e cearenses. A AMIT dispõe de documentação variada sobre povos cearenses, desde cartas oficiais enviadas para conselhos nacionais e internacionais, até diários de campo narrados por sua fundadora — Maria Amélia Leite — acerca do que foi observado em visitas missionárias.

Assim como ocorreu no Trabalho de Conclusão de Curso, no caso específico desta dissertação a documentação da AMIT também se constituiu como o principal acervo de consulta, tendo em vista o apontamento de informações que não utilizei no TCC. Na vasta documentação disponível sobre os povos cearenses, no caso específico do povo Tapeba observou-se que a grande parte se constitui em boletins de ocorrência, relatórios sobre a situação destes no início da década de 1980, cópias de relatórios enviados para a Arquidiocese de Fortaleza e recortes de jornais que apresentam matérias sobre uma série de fatores envolvendo o povo Tapeba no estado.

Tendo em vista a variedade documental, faz-se necessário frisar a falta de recursos para manutenção da AMIT como um centro documental aberto a toda a sociedade, pois os recursos obtidos através de doações para a Associação são muito limitados.

Considerando as questões até aqui levantadas, esta pesquisa de mestrado se norteou a partir de dados já discutidos anteriormente na pesquisa para meu TCC intitulada “Os Tapeba de Caucaia: ressurgimento e conflitos fundiários (1980-1990)”, em que se discutiu sobre o processo inicial de reafirmação étnica dos índios Tapeba de Caucaia. Os documentos analisados tratavam, em sua maioria, de correspondências e ofícios de órgãos indigenistas denunciando a violência sofrida pelos índios por parte de políticos locais, uma vez que são recorrentes ameaças de morte e sequestros.

Colocando em evidência a problemática da invisibilidade historiográfica dos índios, a análise dos documentos descortina o processo de etnogênese iniciado ao longo da década de 1980 até o início dos anos 2000. A pesquisa tem como marco temporal o ano de 1984, quando é designada pela Arquidiocese de Fortaleza a formação de uma Equipe de Assessoria às Comunidades Rurais para assistir indistintamente os Tapeba e pequenos posseiros “brancos”, no intuito de equacionar problemas relacionados com o direito a terra.

Considerando essa perspectiva, foram feitas as primeiras observações tendo como referência central a luta pela terra, o que levou à criação, no ano de 1985, da Associação das Comunidades do Rio Ceará, que contou com a representação de índios Tapeba e trabalhadores rurais não índios. Nesse contexto, são estabelecidas novas relações com a igreja, agências governamentais e posseiros não indígenas com os Tapeba, criando uma rede de contatos que os fortaleceu politicamente, permitindo, entre outras coisas, a retirada do estereótipo a eles atribuída de “Tapebas imundos”, e passando a serem reconhecidos como índios sujeitos de direito. É nessa condição que passam a reativar seus vínculos com os parentes mais próximos e distantes dentro do município de Caucaia.

A documentação da AMIT aponta que os Tapeba, no período aqui estudado, eram objeto constante das arbitrariedades por parte da polícia e de ameaças daqueles que se colocavam na condição de proprietários de suas terras, em especial na área ao longo do mangue do rio Ceará. Esse ecossistema rico em biodiversidade é apresentado pelos índios como a sua mais importante área de

ocupação tradicional, indispensável à sua segurança alimentar e afirmação de sua identidade. Por isso, tal espaço se faz presente em torno do processo de reconhecimento jurídico administrativo da Terra Indígena Tapeba. Em outubro de 1986, a Terra Indígena (TI) é identificada por um Grupo de Trabalho (GT) composto por um sociólogo e um engenheiro agrônomo da FUNAI e um representante da Arquidiocese de Fortaleza.

Segundo Barreto Filho (2005a), em agosto de 1987, o referido GT realizou um levantamento fundiário de imóveis rurais incidentes na área indígena Tapeba, que foi marcado por conflitos promovido por posseiros e membros da família Arruda.

No braço Nordeste da TI Tapeba, destacava-se a área da fazenda Soledade, à época de propriedade condominial dos herdeiros Vicente Ferreira Arruda Coelho — que se constitui, até hoje, no sítio rural de maior superfície incidente na TI identificada. Outros imóveis de grande extensão que incidiam na TI então identificada, eram os constituídos pelas fazendas Catolé (espólio de Joaquim Gadelha e outro), de Adriano — hoje sabemos — Romero Barros, então levantada com 200,00ha e que levantamos com 100,18ha, ao sul da lagoa da Barra Nova, e da Agropecuária Bom Jesus Ltda., no noroeste da TI — situação que ainda hoje se verifica, ainda que esta tenha mudado das mãos de Horácio Bezerra Magalhães para as de Eduardo Rodrigues Rolim. Além destas, destacavam-se — como ainda hoje algumas se destacam — outras glebas na zona rural circunjacente à cidade de Caucaia, próximas ao riacho Tapeba, à lagoa dos Porcos e ao açude Lamarão. Na várzea do rio Ceará sobressaíam as áreas da fazenda Malícias, da Técnica Brasileira de Alimentos Ltda. (TBA) e da Companhia de Habitação do Ceará (COHAB-CE) — a primeira à margem esquerda e as duas últimas à margem direita do rio. Na última, em local vizinho ao qual os Tapeba ainda se referem ao Curral do Dízimo, é onde atualmente estão os Conjuntos Residenciais Jardim Metropolitano e Patrícia Gomes — o Pícuí, chamado (BARRETO FILHO, 2005, p. 219).

O autor aponta ainda que conforme descrição registrada em documentos fornecidos ao GT pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia, um dos terrenos constituinte da área da fazenda Soledade seria formado por “meia légua de terras próprias”, delimitando-se ao poente “com a picada que divide a meia légua, das terras foreiras, do antigo aldeamento dos índios, cujo domínio útil, também se integra na referida propriedade” (Processo 08620.0839/96, fls.119 *apud* BARRETO FILHO, 2005a).

O GT indica ainda como se deu a extinção das aldeias indígenas e a apropriação do seu patrimônio pela Câmara Municipal por meio do documento intitulado “Apontamentos sobre imóveis levantados nas adjacências do Rio Ceará”,

no qual consta o levantamento das ocupações e benfeitorias de ocupantes não índios da TI Tapeba, em 1987, através do qual se chega à seguinte conclusão:

É mesmo possível que se conclua que houve uma apropriação de terras públicas por parte de particulares, já que, como se vê dos registros do imóvel Soledade, foram anexadas até mesmo terras de “aldeamento dos índios” sob o argumento de se ter sobre elas o domínio útil, quando é sabido que tais terras não foram objeto de contrato enfiteutico ou quaisquer outros, e que, em verdade, os titulares do domínio pleno — os índios — estão amargando há dezenas de anos a situação de párias, de excluídos socialmente, sem ter o seu território demarcado — Processo nº 1986/85, fls.397 (BARRETO FILHO, 2005a, p.219).

É nessa região do rio Ceará onde se localiza a fazenda Soledade, que se iniciou, em 1984, o movimento de reivindicação dos Tapeba pela regularização fundiária de seu território. Do mesmo período, são as declarações públicas de potentados locais, contestando a existência histórica dos índios Tapeba, alegando que ali não residia qualquer indígena.

No levantamento feito pelo GT das ocupações e a vistoria das benfeitorias implantadas pelos ocupantes não índios da TI Tapeba, em 1987, através da Portaria PP nº 2.384, de 15 de julho, prorrogada pela Portaria PP nº 2.876, de 17 de agosto do mesmo ano, foi apresentado em 1º de setembro de 1987 uma conclusão dos estudos realizados, que apontou para um total de 118 ocupações, sendo 45 de presumíveis proprietários (das quais, duas condominiais) com títulos registrados em cartório, 71 de posseiros e duas de foreiros, ocupando cerca de 2.449,92ha.

Levando em conta todo esse processo legal de reconhecimento do direito às terras de ocupação tradicional dos índios Tapeba, meu objetivo é pensar e analisar o processo de reafirmação da identidade étnica e a mobilização política desses índios, ou seja, o direito de serem vistos socialmente e politicamente como índios e o direito territorial). O objetivo central é analisar como ocorreu a reorganização política e o processo de fortalecimento da identidade Tapeba, desde o ano de 1984, na busca de compreender a importância da memória, da oralidade e de práticas culturais na organização desse grupo, nas décadas de 80 e 90, passaram a reivindicar publicamente o reconhecimento como índio e o direito a terra.

## **1.1 Quais são os povos indígenas do Ceará?**

Até a década de 1980, a historiografia apontava para a extinção dos povos indígenas no Ceará, principalmente após a promulgação da Lei nº 601, de 1850 (ou Lei de Terras) e, especificamente, o Regulamento nº 1318, de 1854.

A Lei de Terras explicita a política assimilacionista adotada no Império, estabelecendo a reserva de terras para os índios em usufruto, mas definindo que estas “não poderão ser alienadas, enquanto o governo Imperial, por ato especial, não lhes conceder o pleno gozo delas, por assim o permitir o seu estado de civilização” (CUNHA, 1992, p.223). Isso motivou o envio de duas cartas circulares aos Presidentes de Província, ordenando o envio de informações:

Sobre os aldeamentos dos índios, declarando as alterações que tenham tido tanto a respeito da população como dos ramos da agricultura, indústria e comércio a que se dedicam com designação das causas que concorrem para a decadência dos mesmos aldeamentos, os meios para removê-las, bem como os que parecerem próprios para chamar os selvagens à vida social (CUNHA, 1992).

A segunda carta tratava do:

Destino que se deve dar às terras dos índios, visto não os haverem aldeados, e não ter a elas aplicação o Regulamento n. 426 de 24 de junho de 1845, que... deve continuar as providências adotadas para incorporação aos próprios nacionais de todas aquelas terras que não estiverem ocupadas, as quais se devem considerar devolutas (CUNHA, 1992, s/p.).

O efeito prático desse Regulamento foi o incentivo aos Presidentes de Província, às câmaras municipais e de todos aqueles que se interessavam pela apropriação das terras ocupadas por povos indígenas, para promoverem investidas para apoderarem-se delas, alegando como justificativa a extinção dos índios ou uma suposta integração à sociedade nacional.

No caso do Ceará, especificamente, a perspectiva de esbulho das terras indígenas decorrente do que previa o Regulamento de 1854, efetivou-se através do relatório provincial de 1863, que é uma declaração oficial do governo sobre a extinção dos índios na província e que, por força dos interesses das elites regionais, acabou ganhando peso de decreto-lei (SILVA, 2009), que deu por extintos os povos indígenas dos antigos aldeamentos no Ceará, com o seguinte posicionamento apresentado pelo Presidente da Província José Bento da Cunha Júnior:

Já não existem aqui índios aldeados ou bravios. Das antigas tribus de Tabjaras, Cariris e Potiguaris, que habitavam a província, uma parte foi destruída, outra emigrou e o resto constituiu os aldeamentos da Serra da Ibiapaba, que os Jesuitas no principio do seculo passado formaram em Villa Viçosa, S. Pedro de Ibiapina, e S. Benedicto com os índios chamados Camussis, Anacaz, Ararius e Acaracú, todos da grande família Tabajara. Com a extinção dos Jesuitas, que os governavam theocraticamente, decahiram esses aldeamentos, e ja em 1818 informava um ouvidor ao governador Sampaio que os índios iam-se extinguindo na Ibiapaba, onde tinham aqueles religiosos um celebre hospício no lugar denominado Villa Viçosa, que com os outros acima indicados abrangem a comarca deste nome. E nelles que ainda hoje se encontram maior numero de descendentes das antigas raças; mas andam-se hoje misturados na massa geral da população (FIGUEIREDO JUNIOR, 1863).

O Decreto de 1863 é, sem sombra de dúvidas, o que pode ser considerado como um “divisor de águas” na história dos povos indígenas no Ceará, pois através dele se conseguiu estabelecer uma negação dos direitos territoriais indígenas, desenvolvendo mecanismos legais que invisibilizaram a presença desses povos na província ao ignorar a uma visão sobre a identidade, considerando a trajetória histórica de contato interétnico vivida por esses povos.

Dessa forma, vemos que o Relatório Provincial, mesmo não possuindo qualquer caráter jurídico, torna-se um elemento definidor do suposto desaparecimento de povos indígenas no Ceará, constituindo em um instrumento utilizado pelas elites no Império para invisibilizar a presença indígena e negar a sua história de resistência.

Um dos precursores da narrativa sobre o desaparecimento dos povos indígenas no Ceará foi o político José B. C. Figueiredo Júnior que, em 1863, afirmou que não existiam mais índios vivendo na província cearense. Segundo ele, eram recorrentes as narrativas que reportavam ao desaparecimento da população indígena, “tendo como principal causa três motivos: dizimação, migração e decadência com descaracterização de identidade e miscigenação ao restante da população” (ANTUNES, 2012).

Antunes (2012) aponta para fatores que são definitivos no período em relação ao discurso de desaparecimento dos povos indígenas, e que estão presentes nos princípios ideológicos e políticos de consolidação do Império brasileiro: primeiro, a construção do estado nacional; o segundo, decorrente do primeiro, está vinculado à perspectiva fundiária de controlar e regularizar a situação fundiária no Brasil.

Dessa forma, com a Lei de Terras, ficou estabelecido que a compra passasse a ser a única forma de acesso a terra, abolindo, em definitivo, o regime de sesmarias que prevaleceu durante o período colonial. Com relação aos povos indígenas, o direito a terra ficou condicionado à manifestação das autoridades provinciais, através de requerimentos de posse de terra, em que se contestava ou comprovava a presença dos mesmos na região.

Entre 1850 e 1863 são reconhecidas no Ceará como legítimas a posses de terras por povos indígenas. Como aponta Silva (2009), “até o fim do ano de 1862 legitimaram-se 145 posses incluindo-se neste número 120 para índios e 06 aforamentos” (p. 12). Das terras que foram legitimadas, 80% pertenciam a indígenas, contrapondo o discurso vigente de negação da presença indígena.

Embora reconhecessem o “direito inquestionável” dos índios às posses que ocupavam, as autoridades negavam de alguma maneira essa presença, restringindo sua subsistência, forçando a ocorrência de conflitos que perduraram até a segunda metade do século XIX e que a documentação oficial constara, fazendo referência ao esbulho das terras dos índios e às reivindicações apresentada por eles. Isso é o que observa Barreto Filho (2005a) quando afirma:

A partir do levantamento no APEC (Livro de Ofícios ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas. 1861 -1862. Livro 144), e no Arquivo Nacional (Livro de Registro de Avisos da 3ª Diretoria de Catequese dos Índios. IA71), Valle deparou-se com a designação, em 1860, do engenheiro Antonio Gonçalves da Justa Araújo, pelo governo central, “para os trabalhos de medição e demarcação das terras dos índios, exatamente das antigas vilas de Mecejana, Arronches, Maranguape e Soure” (BARRETO FILHO, 2005a, p.67).

Como destaca o autor, o *Relatório da Repartição dos Negócios da Agricultura, Commercio e Obras Públicas*, apresentado em 1862 à Assembleia Geral Legislativa, reconhece ainda existir índios pelos quais distribuir as terras necessárias para sua cultura e menciona a aviventação de rumos de sesmarias de aldeias de índios — medidas a serem estendidas aos aldeamentos da Província do Ceará. É nomeado para medição das terras de Soure Antônio Gonçalves Justa Araújo, e, como demonstra o registro abaixo, não foi encontrado documento que trate da continuidade dos trabalhos realizados pelo referido engenheiro, depois de 1863.

Directoria das Terras Públicas e Colonização. [...] Nota dos Avisos expedidos nos meses seguintes do anno de 1863 pelo Ministério da

Agricultura, Commercio e Obras Públicas. Aviso de 16 de novembro de 1863. Manda nomear o Eng. Antonio Gonçalves da Justa. Quer commissário para proceder aos trabalhos das posses de terreno no distrito de Soure, logo que forem concluídas as de Mecejana e Maranguape. Expediram-se as convenientes ordens. Secretaria do Governo do Ceará, 31 de dezembro de 1863 [Livro de Ofícios ao Ministério da Agricultura e Obras Públicas. 1861-1862, Livro 144, p. 63, APEC] (VALLE, 2003*apud* BARRETO FILHO, 2005a).

Além disso, dois registros de terras regularizadas para particulares são apresentados por Valle (2003 *apud* BARRETO FILHO, 2005a), aludindo a presença indígena e a terra dos índios de Soure, quando esta ainda era freguesia de Fortaleza, em 1857. Ele adverte que “as ações regularizadoras do Ministério da Agricultura” não contemplaram a todos satisfatoriamente, tal como constata no caso dos índios de Baturité, que mobilizaram-se de 1865 a 1874, e dos Tremembé de Almofala, cuja documentação também prossegue até 1874, conforme Livro de Registro de Avisos da 3ª Diretoria de Catequese dos Índios (Arquivo Nacional, IA7 1) e Porto Alegre (1994), como se vê nesses dois casos apresentados por ele:

Nº de registro 632. João Monteiro Gondim é senhor e possuidor de huma posse de terra de criar e plantar com sitio, e casa de morada habitual, *no quadro da Povoação de Soure* [...] da Freguezia da Cidade de Fortaleza, a qual extrema pela parte do nascente na estrada que sai de Soure para o Juá com terras da mesma povoação, com trezentas braças pouco mais ou menos, athé a beira do rio Juá a extremar com Francisco Moreira de Gois e Marco Teixeira Forte, e pela parte do sul extrema no meio d'alagadiço, digo d'alagoa das cobras com terras da posse da viúva do finado [...] José Roberto da Costa Gadelha e d'ahi para o norte com duzentas braças pouco mais ou menos a *extremar com terras de Antonio da Costa Gadelha no travessão que abrião os índios*. Lança em 17 de março de 1857. José Monteiro Godim [Livro de Registro de Terras de Fortaleza, 1857-1874. Revista do Instituto do Ceará, volume 43-44] (VALLE, 2003*apud* BARRETO FILHO, 2005a).

Nº. de Registro 622. Luiz Cardoso de Castro declara ser um dos herdeiros e possuidores das terras do sitio denominado Garguhu, desta Freguezia da Cidade de Fortaleza, que extrema ao nascente com terras de José Maria Freire Lopes em um marco de pedra; ao puente com terras de Soure na beira da alagoa de Damião; ao norte com terras dos herdeiros de Vicente Ferreira de Nogueira (?) no marco Muriti, ao sul com terras de Índios cujo sitio de terras contém uma legoa pouco mais ou menos [Livro de Registro de Terras de Fortaleza, 1857-1874. Revista do Instituto do Ceará, volume 43-44] (VALLE, 2003*apud* BARRETO FILHO, 2005a).

Como destaca Barreto Filho (2005a), Valle, em suas consultas aos documentos da APEC, encontrou ofícios enviados pela Câmara Municipal de Soure ao governo provincial que tratam de aforamentos realizados em “terrenos da extinta aldeia de índios [...] que comprehende uma légua de terra, em quadro” (p. 70).

Observa também que a Câmara Municipal conduzia os arrendamentos, havendo descompasso evidente entre as informações que ela e o governo provincial tinham. Em Ofício da Câmara Municipal de Soure, de fevereiro de 1889, que “a ocupação fundiária era ainda extremamente irregular e a quantidade de ‘terras devolutas’ era bastante significativa” (VALLE, 2003, p. 54-55 *apud* BARRETO FILHO, 2005a, p. 70).

Paço da Câmara Municipal de Soure, em sessão extraordinária, em 26 de fevereiro de 1889. Ilmo Ex.mo Senhor. Accusaesta Câmara a recepção do officio dessa Presidência, sob nº.591, datado de 8 do corrente mez a que responde. As relações que forma remetidas a esta Câmara por V.Ex.ia fazem menção apenas da vigésima partes dos que residem em terrenos da extincta aldeã de índios deste município, que comprehende uma légua de terra, em quadro. Por este motivo officiou esta Câmara a V.Ex.ia declarando que eram incompletas as mesmas relações. Convém declarar que muitos occupam os referidos terrenos sem que o possuam por aforamento; outros o possuem por arrendamento e não estão comprehendidos nas referidas relações; e finalmente há muito terreno devoluto que ainda não se acha occupado por pessoa alguma. Assim pois esta Câmara vê-se na difficuldade de effectuar os arrendamentos dos mesmos terrenos attenta a deficiência das relações remetidas por essa Presidência. Mais uma vez, pois, pedimos a V.Ex.ia que se digne de resolver semelhante dúvida afim de que possa esta Câmara marchar desembaraçadamente neste negócio. Deus Guarde a V.Excia. Ilmo Ex.mo Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado. M.D. Presidente da Província. Antonio José Correia Fº. Delfino da Costa Gadelha. Candido Gomes da Silva. João... dos Santos. Manuel Ferreira da Silva [Correspondência-Soure (Caucaia), 1879-1915. APEC, Fundo Câmaras Municipais] (VALLE, 2003, p. 55 *apud* BARRETO FILHO, 2005a, p. 70).

Como reconhece Cunha (1987, p. 71), as aldeias foram extintas e suas terras liquidadas sem que a doação formal de seus terrenos aos índios, estabelecida nos sucessivos regulamentos e leis, tenha se efetivado. No Ceará, o processo de incorporação dos índios ao povoamento geral se realizou de maneira completa — apoiada na verificação de que a atual localização de algumas cidades do Ceará e bairros da grande Fortaleza coincidem com o mapeamento histórico das missões e aldeias —, sustentando que parcela expressiva da população indígena permaneceu em Caucaia.

Apesar das referências sobre os Tapeba na documentação oficial passarem a ser rarefeitas, isso não constitui empecilho para entendermos a situação a que foram expostas os Tapeba, bem como o processo de reafirmação étnica que empreenderam entre as décadas de 1980 e 1990.

Tomando por base os novos paradigmas estabelecidos para a política indigenista com a Constituição de 1988, que estabelece um rompimento com a perspectiva assimilacionista e a figura do índio integrado — presentes nos textos constitucionais anteriores — a questão indígena passa a ser mais discutida e a suscitar maior visibilidade para a questão do reconhecimento étnico e o direito a demarcação de terras para povos que, em função do longo tempo de contato, passaram a ter a identidade e os direitos territoriais negados. Isso fez com que nos anos de 1990 se intensificassem os processos de reorganização política indígena no Nordeste, focadas principalmente na questão da afirmação da identidade étnica e na demarcação de terras. No caso do Ceará, os Tremembé e Tapeba são os primeiros povos indígenas a criarem suas associações e a exigirem do Estado o reconhecimento de sua identidade étnica e o direito as suas terras, em conformidade com a nova política indigenista.

Buscando discutir a questão da presença indígena no Ceará, em 14 de maio de 2012 foi realizada uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Ceará pautando discussões sobre a negação da presença indígena no Estado, considerando questões acerca do Relatório Provincial de 1863. Com casa cheia e com um elevado número de representantes de povos indígenas que se fizeram presentes, a sessão foi transmitida ao vivo pela Rádio Assembleia e TV Câmara.

O evento foi coordenado pela Deputada Estadual Raquel Marques (PT) e serviu como uma declaração oficial por parte do governo estadual de reconhecimento dos povos indígenas no Ceará, quase 150 anos após a apresentação do Relatório Provincial de 1863, em que são dados como extintos. O reconhecimento formal pelo estado do Ceará possibilitou o avanço em relação aos processos de reconhecimento e demarcação de terras por parte da Fundação Nacional do índio (FUNAI).

Com a realização da audiência, a Assembleia Legislativa assume a dívida histórica que a sociedade e os órgãos oficiais adquiriram no decorrer de cinco séculos em relação à expropriação dos territórios indígenas, a negação de seus valores culturais e de suas identidades étnicas.

A mesa de trabalho na Assembleia Legislativa foi composta pela Coordenadora do Observatório de Violação dos Direitos Indígenas e professora do Departamento de Sociologia da Universidade Federal do Ceará, Isabelle Brás Peixoto da Silva; pelo coordenador substituto Regional da FUNAI, Fred Henrique

Oliveira da Silva; pelo analista técnico pericial do Ministério Público Federal e Antropólogo Sérgio Brissac; por lideranças indígenas, como o coordenador das organizações dos povos indígenas do Ceará e Cacique do Povo Tabajara do município de Poranga, Jordel da Silva Gomes; o coordenador executivo da Associação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais, Espírito Santo e micro região litoral, Dourado Tapeba; o coordenador da Organização dos Professores Indígenas do Estado do Ceará, Jeová Silva; e o assistente técnico da Coordenação Regional da FUNAI, Weber Tapeba.

A audiência resultou em um requerimento apresentado pela Assembleia solicitando a criação de uma comissão especial para realizar o levantamento documental para que se comprovasse a existência dos índios antes e depois do Relatório Provincial de 1863.

## **1.2 A criação da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia e sua transformação na Vila de Soure.**

Neto (2006), em sua tese de Doutorado — *Índios e Terras - Ceará: 1850-1880* — analisa a questão do suposto desaparecimento dos povos indígenas no Ceará, fazendo a leitura de uma série de documentos encontrados nos arquivos do Instituto Histórico do Ceará (IHC), que mostram que a Ribeira do Seará era constituída por duas vilas, com suas freguesias habitadas por portugueses, e quatro vilas e uma povoação com tantas outras freguesias habitadas por índios que são assim descritas na revista do IHC, Breve Notícia da Capitania do Seará Grande:

### 1. Vila de Soure:

Esta villa he de índios da língua geral e fica a 3 léguas ao norte da Villa de Fortaleza, e quase outras tantas da costa: o orago desta freguesia he de N.S dos Prazeres, tem só huma legoa em quadro e uma grande serra em que plantam as suas lavouras, com 243 fogos e 621 pessoas de desobriga (1890, p.167).

### 2. Vila de Arronches:

Que é de índios da língua geral e da mesma sorte só tem uma légua em quadro e outra grande serra em que plantão, fica mais de legoa da Villa de Fortaleza para o poente: o Senhor Jesus dos Aflictos de orago desta freguesia que tem 585 fogos, 1.472 pessoas de desobriga (1890, p.167).

### 3. Vila de Mecejana:

De cuja freguesia he padroeira N.S da Conceição he também de índios da língua geral que só possuem a sua légua de terra e serra para plantar, como as outras: fica em frente as Villas de Fortaleza e Aquiraz, em distância de três léguas da oesta e duas daquela com igual visinhança de costa de desobriga (1890, p.168).

### 4. Vila de Monte-mor o novo D'América:

Cuja freguesia tem por N. S. da Palma, está situada na serra do Baturité e dista mais de 40 léguas da costa, também bem bastantes terras ainda não cultivadas com muitas legoas de mattas e sufficiente número de portuguezes no termo que se destinou a esta villa que habitam índios de língua travada da nassão chamada Genipapo dos quaes tem 99 fogos, 249 pessoas de desobriga, e de portuguezes 30 fogos e 106 pessôas de desobriga (1890, p.168).

### 5. Monte-mór – o velho:

Povoação de índios de lingoa travada a que chamam Paiacú, a qual fica nove legoas da costa á margem do Rio Choro na parte que fica quase ao poente da Villa do Aquiras; a sua parochiahe de invocação N. S. da Conceição, 86 fogos, 206 pessoas de desobriga. Existia também naquela ribeira 07 companhias de terço da infantaria auxiliar denominada de marihas do ceará (1890, p. 168).

Paulet (1898), em sua *Descrição Geográfica Abreviada da Capitania do Ceará*, atribui uma imagem de ruína à vila de Soure. No início do século XIX, a descreveu como um local com “caza de câmara e cadeia e nenhum patrimônio. Tem freguezia privativa. Contém 73 cazas, 44 sem portas, janellas arruinadas, e 3 por acabar”, concluindo que nessas condições, “seria melhor extinguil-a” (p. 88).

Barreto Filho (1999) diz que as fontes disponíveis mencionam que o município de Caucaia se origina da Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia, missionada regularmente pelos jesuítas entre 1741 e 1759, mas cuja origem remonta a uma época imprecisa do século XVII, entre 1603 e 1666.

Pedro Lelou, capitão mor do Ceará, em uma carta ao Rei de Portugal datada de 20 de agosto de 1696, refere-se à existência de “quatro aldeias de gentios potiguares” na Capitania:

No segundo quartel do século XVII, quando aportaram no Ceará os jesuítas incumbidos da catequese dos primeiros núcleos de população da Capitania, designados por Carta Régia de 22 de outubro de 1735, a aldeia de Caucaia era habitada por índios potiguaras “Caucaia” (IBGE, 1959 *apud* GOMES, 1985).

Leite (1943) aponta a transformação da Aldeia de Caucaia na Villa Nova de Soure destacando que:

A Aldeia de Nossa Senhora dos Prazeres de Caucaia tem história e destino semelhante de Parangaba. Entregou-se aos jesuítas o seu pároco secular, bondoso e acolhedor, a 20 de dezembro de 1741. A igreja, pequena, arruinou-se e foi preciso edificar outra. A perseguição não permitiu que se concluísse, mas já nela se celebravam os sagrados mistérios, quando a 25 de junho de 1759. No dia 15 de outubro do mesmo ano, erigiu-se em Villa Nova de Soure (LEITE, 1943).

Em 1808, Luiz Barba Alardo de Menezes apresenta um mapa dos habitantes da Capitania do Ceará Grande, onde aparecem as vilas de Arronches, Messejana, Soure, Montemór-o-novo e Villa Viçosa Real, como vilas de índios, como podemos ver no Mapa Geographice da Capitania do Seará (Figura 1):

Figura 1 — Mapa Geographice da Capitania do Seará.



Fonte: Biblioteca digital Luso-Brasileira (1808).

Pinto (1899), no verbete referente à Soure, reproduz o conteúdo de uma escritura de doação de terras feita por Francisco Barroso de Souza Cordeiro e sua mulher à Nossa Senhora dos Prazeres da Real Villa de Soure, em que se faz menção aos “possuidores índios desta mesma Villa”. Acrescenta que em 1872 a população de Soure era de 13.641 habitantes e que a vila estava ligada, judicialmente, à comarca de Maranguape (GOMES, 1985). Em obra publicada no final do século XVIII, a “Ribeira do Seará” e a “Villa de Soure” são descritas da seguinte maneira:

Esta ribeira que como fica dito esta no meio das cento e sessenta lagoas da Costa que tem a Capitania, e por ser Capital lhe dá o nome e principia pela parte do Norte no rio Mundaú... Pelo sertão entra pouco mais ou menos cinqüenta léguas, nesta Ribeira há duas Villas e uma povoação com outras tantas Freguesias de Índios (GOMES, 1985, p. 13).

Luiz Barba Alardo de Menezes, governador da Capitania do Ceará, em 1808, descreve Soure e seus habitantes da seguinte forma:

Esta Villa chamava os índios de nação algodão, seus fundadores, Caucaya, que significa, bem queimado está o mato; foi o primeiro que estabeleceram no Ceará, quando evacuaram a ilha de Itamaraca, de que os nosso se fizeram senhores com a tomada de Pernambuco, a quem ela pertence. Foi transformada em vila em 1759, ficando a oeste do rio Ceará, em distância de légua e meia da sua barra, e tem de extensão uma légua em quadro. Os jesuítas ali tinham em uma linda praça sua igreja matriz da invocação de Nossa Senhora dos Prazeres, que ainda se conserva com muita docência, e apesar de terem desertado muitos dos seus moradores, pelas grandes violências, ainda tem três companhias de ordenanças de índios, pouco industrioso, e muito pobre (MENEZES, 1871 *apud* GOMES, 1985, p. 15).

Considerando esses relatos, é possível afirmar que Soure e outras vilas cearenses, ainda na primeira metade do século XVIII, eram citadas como vilas de população de indígenas.

Além disso, paralelo ao esbulho das terras indígenas, também é possível identificar na documentação que um feixe de fenômenos conformou um imaginário social eivado de preconceitos e discriminações sobre os indígenas, associados a longos e variados processos políticos e sociais que levaram à negação de suas identidades étnicas.

Como resultado da mobilização dos povos indígenas no Ceará, a partir de 1985, o Estado brasileiro dá início ao reconhecimento das terras dos povos Tapeba e Tremembé em 1986, Pitaguary em 1993 e Jenipapo-Kanindé em 1995. Esse processo de reconhecimento é fruto da mobilização política desses povos indígenas

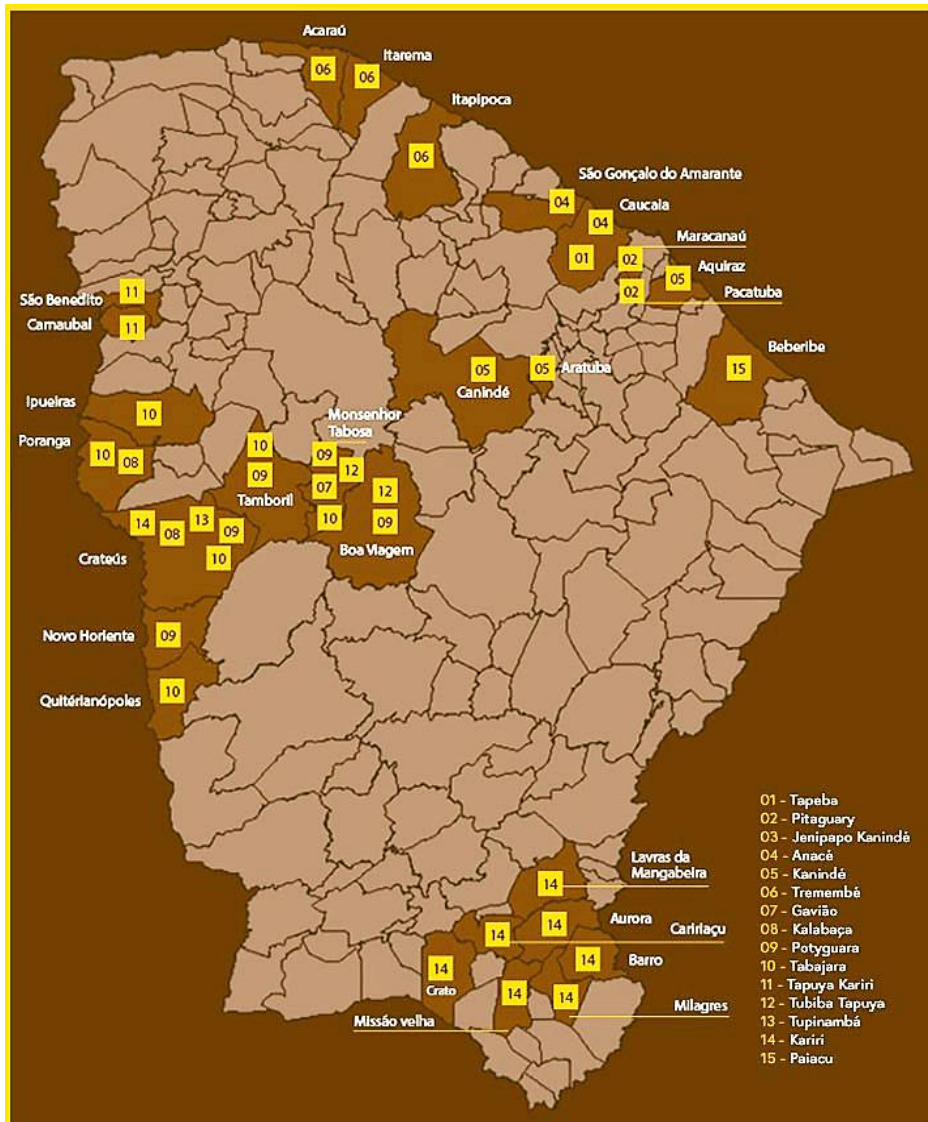
com a deflagração de uma campanha pela demarcação dos territórios indígenas do Ceará a partir de 1993.

Dando continuidade ao processo de reconhecimento étnico e o direito a terras, a FUNAI inicia a identificação de terras de outros grupos indígenas: Kanindé em 2001; Anacé, Potyguara, Tabajara, Gavião, Tubiba-Tapuya, Tremembé de Queimadas e Barra do Mundaú em 2003; Kalabaça e Tapuya-Kariri em 2007. O reconhecimento das terras indígenas se dá a partir da mobilização étnica de cada povo, que se rearticulam politicamente e reivindicam seus direitos.

Em 1994, os povos indígenas do Ceará passam a se reunir em assembleias anuais para discutir os avanços, desafios e estratégias de atuação na luta pela efetivação de seus direitos. Entre as principais reivindicações defendidas na agenda política, destacava-se a luta pela regularização fundiária das TIs, a educação escolar específica, diferenciada e de qualidade, a efetivação do subsistema de atenção à saúde indígena, saneamento básico em todas as comunidades indígenas do Estado e o combate a toda forma de violação aos seus direitos.

Como veremos no mapa a seguir (Figura 2), o Ceará conta com 15 povos indígenas, espalhados por 19 municípios. São eles os Anacé, Gavião, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Kariri, Pitaguary, Potyguara, Tapeba, Tabajara, Tapuya-Kariri, Tremembé, Tubiba-Tapuia, Tupinambá e Paiacu que, em âmbito regional e nacional, integram a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Figura 2 — Mapa dos povos indígenas do Ceará.



Fonte: Associação para Desenvolvimento Local Co-produzido (ADELCO).

Conforme dados do censo do IBGE (2010), o Ceará apresenta 26.071 indígenas vivendo em aldeias, representando um percentual de 17% do total de índios do Nordeste, tornando-se o 8º estado brasileiro com maior população indígena, números estes que são muito inferiores se comparado com o contingente populacional indígena antes de 1500.

Com relação ao processo de reafirmação da identidade indígena iniciado no decênio 1980/1990, o que se observou foi o ressurgimento de etnias dadas como extintas, o que causou um impacto junto a diferentes segmentos sociais não indígenas. É nesse contexto que etnias de origem serranas, áreas litorâneas e sertanejas empenham-se em se (re)afirmarem enquanto indígenas no Estado, a exemplo dos indígenas habitantes da região da Serra da Ibiapaba que, em virtude

desse movimento iniciado na década de 1980, saem em busca do direito à demarcação de suas terras.

No Ceará, o movimento indígena tem entre suas principais organizações a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Ceará (FEPOINCE), a Organização dos Professores Indígenas do Ceará (OPRINCE), a Articulação das Mulheres Indígenas do Ceará (AMICE) e a Comissão de Juventude Indígena do Ceará (COJICEA) e, apesar da eficácia da sua luta nos processos de reconhecimento étnico e de identificação de terras pela FUNAI, atualmente há apenas uma Terra Indígena totalmente regularizada no estado, localizada no município de Itarema — TI Córrego João Pereira, dos índios Tremembé. Outros processos ainda se encontram em curso, apresentando as seguintes categorias de reconhecimento: ocupações tradicionais, as reservas indígenas, terras doadas, adquiridas ou desapropriadas pela União para posse permanente por povos indígenas e terras interditadas, que são áreas protegidas pela FUNAI.

### **1.3 Os Tapeba: quem são eles?**

Tomando como referência as fontes consultadas, a formação do povo Tapeba é originária da mistura dos povos Potiguara, Tremembé, Jucá e Cariri — em trânsito pela região antes e depois da conquista portuguesa e que na década de 1980 passaram a se afirmar como Tapeba, reivindicando terras do município de Caucaia.

“Tapeba”, “tapebano” ou “perna-de-pau” são atribuições étnicas dadas a indígenas habitantes do município de Caucaia, constituindo um grupo que no âmbito regional só passou a ser reconhecido com a repercussão nos meios de comunicação do seu movimento reivindicatório de reconhecimento étnico e de demarcação de suas terras, que encamparam com o apoio da Arquidiocese de Fortaleza.

Desde 1721 há o registro do topônimo Tapeba para uma lagoa e um riacho periódico — afluente da lagoa da Barra Nova (ou do Poço) — na área rural do distrito sede do município de Caucaia. O emprego toponímico do termo Tapeba, entretanto, é mais frequente para designar uma área mais inclusiva, genérica e de limites vagamente definidos, abarcando a lagoa e o riacho homônimos, limitando-se ao sul com a Lagoa dos Porcos, ao norte com a localidade de Pedreira e o povoado

de Capuan, a oeste com a localidade de Cutia e a leste com o rio Ceará. Estas localidades mesmas acabam sendo englobadas pelo topônimo Tapeba, dando ao observador a impressão de que — como eles dizem — “é tudo um lugar só, tudo é só uma terra só” (BARRETO FILHO, 1992).

Tapebano torna-se uma locução adjetiva para “do Tapeba”, “da lagoa do Tapeba”, como aponta Barreto Filho (1992). “Perna-de-pau”, por sua vez, faz referência ao apelido de um ancestral que apresentam para traçar sua genealogia no que diz respeito a pelo menos um segmento dos Tapeba, a família de Zabel.

A etimologia da palavra Tapeba é tupi. Constitui uma variação fonética de itapeva (de *ita/tá*, i.e., “pedra”; e *peva*, i.e., “plano”, “chato”): “pedra plana”, “pedra chata”, “pedra polida” etc. Caucaia, nome do município em que se encontram os Tapeba, também é de origem tupi. Representa uma variação de *ka’a-okai* (de *ka’a*, i.e., “erva”, “mato”, “bosque”, “floresta”; e *okai*, i.e., “queimar”): “mato queimado”, “bem queimado está o mato”, “queimada”, “mato que se queima”, como afirma Barreto Filho (1999, p. 94).

Até a década de 80, os estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte, segundo Barreto Filho (1999, p.94), eram tidos, pelos registros da FUNAI e levantamentos produzidos por antropólogos e missionários, como os únicos estados no Brasil, além do Distrito Federal, em que a presença indígena era inexistente. No Ceará, entretanto, a presença indígena deixa de ser ignorada quando a equipe de assessoria às comunidades rurais da Arquidiocese de Fortaleza passa a atuar no município de Caucaia, junto à coletividade dos Tapeba.

Os Tapeba formam um grupo étnico organizado em uma área reivindicada de 5.294 hectares. Segundo dados do Siasi-Local, Dsei-Ce/SESAI/MS, em 28/10/2016, os Tapeba têm uma população de 8.010 habitantes, habitando áreas rurais e bairros periféricos do município de Caucaia, dividindo-se em 17 aldeias: Água Suja, Bom Jesus, Capoeira, Capuan, Cigana, Itambé, Ilha/Jardim do Amor, Jandaiguaba, Lagoa I, Lagoa II, Lameirão, Mestre Antônio, Ponte I, Ponte II, Sobradinho, Trilho, Vila dos Cacos, habitando áreas geográficas diversas.

Através da Associação das Comunidades dos Índios Tapeba de Caucaia (ACITA), responsável por conduzir a luta política e mobilizar internamente nas aldeias, da Associação dos Professores Indígenas Tapeba (APROINT) e a Associação Indígena Tapeba de Cultura e Esporte (AINTACE), os Tapeba articulam

seu movimento político e identitário, contemplando todas as 17 aldeias existentes dentro do município de Caucaia.

É a partir da década de 1980 que o povo Tapeba dá início ao processo de reafirmação da identidade indígena e retomada territorial, fruto do incentivo e proteção de órgãos ligados à Igreja Católica, como o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza (CDPDH). O processo de afirmação étnica Tapeba, segundo Tófoli (2009, p. 220), passa a ter maior visibilidade em meio à mobilização pela regularização do território, ganhando força quando é vinculado a discussões que abrangem a saúde e educação diferenciada. Nesse sentido, nos últimos trinta anos, os avanços adquiridos na área de educação e saúde, se somados ao crescente diálogo com diferentes agentes sociais e instituições, permitiram a criação de novas perspectivas e formas de articulação política do movimento indígena. No entanto, como assegura Tófoli (2009, p. 220) tais perspectivas ainda não lhes garantiram a sua principal e mais antiga reivindicação que é a efetivação da demarcação do território.

## **2 INVISIBILIDADE, ESTIGMA E PROTAGONISMO TAPEBA**

A abordagem no primeiro momento da pesquisa buscou contemplar a concepção e discussão acerca dos processos de reafirmação da identidade étnica do povo Tapeba, ressaltando quais estratégias estes fizeram uso para saírem da invisibilidade, na qual o Estado, a sociedade envolvente e a historiografia os lançaram. Portanto, é necessário pontuar a importância da memória, oralidade e práticas culturais que os Tapeba estabeleceram como marcadores temporais e simbólicos, legitimando sua identidade e os direitos que dela decorrem.

É sabido que com o processo de reafirmação de suas identidades étnicas, os povos indígenas no Nordeste brasileiro passaram a criar mobilizações com o intuito de ocupar o cenário sociopolítico regional e nacional para questionar visões e imagens que advogam a inexistência, a extinção ou ainda o seu gradual desaparecimento enquanto povos etnicamente diferenciados.

Para a compreensão desse processo, é preciso apresentar o momento inicial nessa “viagem da volta” (OLIVEIRA, 1994), que irrompeu na região Nordeste a partir da criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) em 1910, em um contexto marcado pela denúncia de massacre de povos indígenas no Brasil no XVI Congresso dos Americanistas ocorrido em Viena, em 1908 (RIBEIRO, 1979; CUNHA, 1987). Em conformidade com a ideia de que o “índio” era um ser em estado transitório, a atuação do SPI, conforme Oliveira (1987), foi permeado por uma profunda contradição, definida por ele como “paradoxo da tutela” (p. 16), pois, ao mesmo tempo em que o órgão tinha como propósito proteger as terras e as culturas

dos povos indígenas, também apresentava como meta estabelecer um processo de liberação dos seus territórios para a colonização. Com a adoção de práticas assistencialistas e educacionais, o SPI buscava alterar os modos de vida dos indígenas, visando sua utilização como mão de obra em colônias agrícolas, como está definida em seus decretos de fundação (Decreto nº 8.072, de 20 de junho de 1910).

A criação do SPI levou os povos indígenas no Nordeste a verem no órgão indigenista uma possibilidade de voltarem a serem reconhecidos como indígenas pelo Estado brasileiro e, assim, passarem a contar com sua assistência, através da implantação de Postos em suas comunidades.

O primeiro povo indígena que se mobilizou com esse propósito foi o Carnijó de Águas Bellas, em Pernambuco, que depois passaram a se afirmar como Fulni-ô, através das relações que construíram com o Padre Alfredo Pinto Dâmaso, que os apoiou em seu processo de mobilização e contato com o Serviço de Proteção aos Índios, o que resultou no seu reconhecimento e, logo em seguida, na criação do Posto Indígena Dantas Barreto, para lhe prestar assistência. Esse reconhecimento influenciou outros povos em Pernambuco, Alagoas e Bahia a também procurarem o SPI e solicitarem a criação de postos indígenas em suas comunidades.

O reconhecimento dos Fulni-ô se deu em função da constatação pelo órgão indigenista de que eles mantinham evidentes sinais diacríticos indígenas, como a fala de sua língua, o iatê, e de possuírem seus próprios rituais religiosos, nos quais proibiam a participação dos não índios, além de possuírem regras restritas para casamentos interétnicos.

Arruti (1995) diz que a principal característica do processo de reafirmação das identidades indígenas no Nordeste, que conceitua de etnogênese, está na configuração de uma rede de relações previamente existente entre diferentes grupos indígenas que se identificavam como “caboclos”, decorrentes das relações firmadas nas viagens que faziam, percorrendo seus antigos aldeamentos. Essas viagens tinham como base os calendários de festas religiosas e rituais que, do ponto de vista geográfico, tinham como eixo o rio São Francisco.

Já Oliveira (2004), diz que “a unidade dos ‘índios do Nordeste’ é dada não por suas instituições, nem por sua história, ou por sua conexão com o meio ambiente, mas por pertencerem ao Nordeste, na condição de conglomerado histórico e

geográfico” (p. 12). Os “índios” eram vistos como sertanejos pobres e sem acesso a terra, bem como desprovidos de forte contrastividade cultural.

Na elaboração feita por Oliveira (2004), pode-se falar na existência de consecutivos processos de territorialização, definida como um processo de reorganização social implicando na: i) criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) na constituição de mecanismos políticos especializados; iii) redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) na reelaboração da cultura e da relação com o passado (ibidem, p. 22).

Através de suas rearticulações políticas intra e interétnica, os povos indígenas no Nordeste passam a ser objeto da política indigenista, através da implantação de Postos Indígenas juntos a várias comunidades depois da Fulni-ô. Em 1937 é a vez dos Pankararu, de Brejo dos Padres, em Pernambuco, em 1944; os Kariri-Xocó da Ilha de São Pedro, em Alagoas, em meados da década de 1940; os Truká, da ilha de Assunção, na Bahia, em 1949; os Atikum, da serra do Umã, em Pernambuco; os Kiriri, de Mirandela, na Bahia, em 1952; os Xukuru-Kariri, da Fazenda Canto, em Alagoas, em 1954 com os Kambiwá e, em 1957, com os Xukuru, de Pesqueira, ambos em Pernambuco (OLIVEIRA, 2004).

Nas décadas de 1970-80 se intensificam as reivindicações dos povos indígenas que não eram reconhecidos pelo órgão indigenista nem estavam descritos na literatura etnológica. Era o caso dos Tinguí-Botó, dos Karapotó, dos Kantaruré, dos Jeripancó, dos Tapeba, dos Wassu, entre outros, questão que é discutida com bastante propriedade por Sampaio (1986), que realiza pesquisas junto a povos indígenas no Nordeste desde a década de 1970:

Duas ordens de fatores, entretanto, parecem ter contribuído, em um plano externo às próprias comunidades indígenas, para modificar aquela época, a natureza e a amplitude destas iniciativas. Em primeiro lugar, parece ter havido um sensível aumento dos canais e das facilidades de comunicação entre estes povos e a sociedade nacional, fazendo com que a temática indígena chegasse mais facilmente à imprensa e à opinião pública. Em segundo lugar e principalmente, mas em parte decorrente do anterior, passou a haver uma articulação bem mais intensa entre os diversos povos, inclusive a nível inter-regional. A nível regional, as assembleias de líderes indígenas, organizadas pelos CIMI, passam a ocorrer com frequência e, em seguida, as próprias organizações indígenas encarregam-se de promovê-las (SAMPAIO, 1986, p. 23).

É desse período a criação de entidades como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), órgão vinculado a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), que iniciou suas atividades em 1972, articulando serviços da Igreja Católica junto aos povos indígenas, atuando de forma significativa no apoio a reivindicações indígenas, fomentando organizações políticas.

Além da criação do CIMI, foi fundamental a atuação dos antropólogos no Nordeste, merecendo destaque o professor Pedro Agostinho da Silva, da Universidade Federal da Bahia, assim como a institucionalização da disciplina antropológica no Brasil e a criação de entidades indigenistas não-governamentais e não-confessionais. Em 1977 é criada a Associação Nacional de Assistência aos Índios do Rio Grande do Sul (ANAÍ-RS) e, em 1978, a Comissão Pró-Índio de São Paulo (CPI) e a ANAÍ da Bahia em 1979.

A reivindicação da terra passa a ser o ponto central da reorganização política dos povos indígenas em todo o Nordeste. As comunidades indígenas ganham voz e força ativa para lutar por seus interesses com o objetivo bem definido de buscar a colaboração de entidades de apoio, parlamentares, acadêmicos, entre outros aliados, para assegurar seus direitos junto ao Estado. Como exemplo desse movimento, podemos citar o caso das mobilizações empreendidas pelos Tinguí-Botó, Karapotó, Kantaruré, Jeripancó, Wassu, Tapeba, entre outros povos indígenas no Nordeste, os quais passaram a ser chamados de “novas etnias” ou “índios emergentes” (OLIVEIRA, 2004).

O processo de reorganização que é iniciado não é isolado; insere-se num campo político mais amplo, perceptível a nível nacional e internacional, ganhando força a partir do final da década de 1980 em conjunto com outros movimentos sociais de grupos “marginalizados” pela sociedade, tais como mulheres, negros, favelados, quilombolas etc. Nesse sentido, o Ceará acompanha desde os anos de 1980, no cenário político local, a emergência de movimentos organizados e protagonizados por novos atores sociais, entre os quais os povos indígenas.

Ao longo da história do Brasil esses povos estabeleceram distintas formas de interação política, econômica, religiosa e social com diferentes agentes sociais para enfrentar as situações de violência. Guerras, acordos de paz, alianças, recursos jurídicos, negociações, deslocamentos, fugas, apropriações de novos códigos culturais e políticos, rearticulações culturais, sociais e identitárias foram algumas das muitas estratégias adotadas pelos povos indígenas.

A invisibilidade dos povos indígenas do Nordeste e o esbulho de suas terrassãofatores que se consolidaram no processo de criação da ideia de nação, implementada pelos grupos que se encarregaram, de forma interdependente, por sua implementação, destacando-se no sertão nordestino as oligarquias e o coronelato rural. Ao descrever de forma resumida essa história, Oliveira (2016) afirma:

A unidade de análise social que chamamos de nação, com todos os bens culturais que a exaltam e dignificam, está assentada em processos violentos de submissão das diferenças e na erradicação sistemática e rotineira, de heterogeneidades e autonomias. Os fatos e personagens destes processos são objeto de um forte controle social, e apresentam-se para as gerações seguintes de forma quase ritualizada, sempre institucionalizados em certas formas de percepção e narratividades (OLIVERA, 2016, p. 76).

Portanto, a história dos povos indígenas e, em especial, dos povos indígenas no Nordeste, está profundamente imbricada com esse processo e com uma narrativa sobre eles, produzida a partir de um ponto de vista que buscou ocultar a violência, silenciar suas vozes e promover sua invisibilidade, negando sua existência e, dessa forma, promovendo a apropriação de suas terras.

Além da invisibilidade promovida por diferentes agentes sociais com os quais se confrontavam, os povos indígenas também enfrentaram a negação do seu protagonismo enquanto sujeitos históricos com a criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB) em 1838, onde prevaleceu a visão historiográfica dos detratores da presença indígena na história nacional, ao se conferir ao país recém-independente uma identidade e uma imagem em seu projeto de nação. Nesse sentido, é emblemática a frase de Varnhagen (1979), em que afirma que dos povos na infância, como eram considerados os índios, “não há história: há só uma etnografia” (VARNHAGEN, 1979, p. 38).

Para Cunha (1989), a continuidade dessa postura por parte dos historiadores por mais de cem anos tinha como justificativa para não estudar a história dos povos indígenas se sustentava em duas questões paradigmáticas:

O passado dos povos indígenas não era objeto dos historiadores, por motivos metodológicos, pois como estudar povos sem escrita? Temia-se o campo das tradições orais, ou o mergulho na documentação produzida pelos agentes de conquista – padres, administradores, viajantes, colonos, etc. Pelo lado dos antropólogos, a abstenção tinha suas justificativas ancoradas em teorias. Para o evolucionismo, era desnecessário esse esforço, porque as populações indígenas estavam no ponto zero da

evolução, portanto, sem passado. Os funcionalistas e estruturalistas, com suas análises sistêmicas e sincrônicas, não permitiam o imponderável, a História (CUNHA, 1989, p.2).

A criação do campo temático da história indígena no qual se passou a reconhecer o seu protagonismo na história do Brasil só se estabeleceu recentemente, num contexto em que os antropólogos e juristas discutiam a ampliação de pautas dos direitos dos povos indígenas, o que levou alguns historiadores a expandir seus interesses estudando novos objetos e temáticas relacionadas à cultura popular, populações de tradição oral etc. Para isso, fez-se necessário forjar novos métodos e ampliar as fontes utilizadas na pesquisa historiográfica, incorporando muitas das já utilizadas pela Antropologia (ibidem, p.3).

No bojo das transformações ocorridas na historiografia, discutem-se métodos e fontes de estudo no campo da história indígena, com a criação na década de 1990 de um “novo” campo temático, chamado de nova história indígena. O primeiro historiador a se destacar nacionalmente como representante desse novo campo de estudos foi John Monteiro (2001), salientando que o tema não é nada novo nem para a historiografia — que desde o século XIX enfocou o índio Tupi como matriz da nacionalidade —, nem para a etnologia indígena, que construiu uma parte importante de seu edifício nos alicerces colocados por Alfred Métraux e por Florestan Fernandes, que se valeram das fontes escritas nos séculos XVI e XVII para elaborarem sofisticados modelos para as sociedades tupi-guaranis.

Em relação à história dos índios do Nordeste é necessário destacar que ela começa a ser escrita em um momento anterior, ainda na década de 1970, através de pesquisas desenvolvidas por antropólogos que, de forma pioneira, passam a considerar em seus estudos a importância do acesso a arquivos históricos para identificar a existência de povos indígenas e, a partir dessa identificação, desenvolver trabalhos de campo com o objetivo de compreender fenômenos como a negação da identidade indígena pela sociedade nacional e o processo de reelaboração cultural promovida pelos povos indígenas a partir do contato com os portugueses e a sociedade colonial.

A esse respeito, merece destaque o trabalho desenvolvido na Universidade Federal da Bahia pelo Programa de Pesquisa Povos Indígena no Nordeste Brasileiro (PINEB), criado pelo professor Pedro Manoel Agostinho da Silva a partir de um Grupo de Pesquisa constituído por ele em 1971 com o objetivo

de desenvolver a pesquisa etnológica associada à etno-história dos povos indígenas no Nordeste, considerando-os como atores políticos em suas trajetórias históricas e movimentos de reelaboração cultural e reafirmação da identidade indígena, além de permitir uma produção de conhecimento assentada em elaborações teóricas inovadoras, que lançaram luz sobre o protagonismo indígena.

Em 1975, como desdobramento da Reunião Brasileira de Antropologia, realizada em Salvador, estabelece-se um termo de cooperação entre a FUNAI e a UFBA com o intuito de que esta pudesse realizar estudos que subsidiassem programas de assistência e desenvolvimento dirigidos aos povos indígenas do estado. Embora essa articulação tenha tido curta duração, estimulou o aparecimento de um primeiro “grupo de trabalho” (CARVALHO, 1977) sobre alguns povos indígenas da Bahia — como os Pataxó e os Kiriri que, embora reconhecidos como “índios” pelo órgão indigenista e pela literatura etnológica, não dispunham de terras demarcadas e protegidas.

Como resultado inicial das pesquisas desenvolvidas pelo PINEB, temos as seguintes dissertações de mestrado: *Os Pataxó de Barra Velha: seu subsistema econômico*, defendida em 1977 por Maria Rosário Gonçalves de Carvalho; e *Caminhos de ir e vir e caminhos sem volta: Índios, e estradas e rios no sul da Bahia*, defendida em 1982 por Maria Hilda Baqueiro Paraíso, ambas orientadas de Pedro Agostinho da Silva.

Desse novo processo de abordagem acerca da história dos povos indígenas no Nordeste, temos no livro *História dos Índios no Brasil* (CUNHA, 1992) — inaugurando no país um novo marco na história indígena —, o capítulo intitulado “Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico”, de autoria de Beatriz Góes Dantas, José Augusto Laranjeiras e Maria do Rosário Carvalho, no qual se apresenta um enfoque sobre a presença indígena nos diversos processos históricos da colonização regional, sinalizando as mudanças significativas das abordagens em estudos sobre os índios no Nordeste.

Na sequência das pesquisas sobre a história indígena no Nordeste, podemos destacar outros autores, como José Mauricio A. Arruti (1995), em *Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica como fenômeno histórico regional*, que traz perspectivas das novas abordagens sobre os índios no Nordeste e reflete sobre a trajetória histórica dos índios Pankararu (PE), discorrendo sobre como eles tiveram suas identidades e direitos negados e sua extinção declarada após meados

do século XIX, apresentando, em seguida, o seu processo de “emergência étnica” — “com as mobilizações indígenas em conexões com processos históricos regional/nacional, na busca pelo reconhecimento oficial, a partir das primeiras décadas do século XX, após a fundação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI)” (ARRUTI, 1995, p. 19).

Maia (2000), em *Serras de Ibiapaba: de aldeia a vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará Colonial (Século XVIII)*, defende do ponto de vista indígena as transformações históricas ocorridas nas Serras de Ibiapaba/CE durante o século XVIII, ponderando sobre as legislações coloniais, as formas de governo nas aldeias jesuíticas, os papéis e a atuação de lideranças indígenas na de condição de aldeados e como vassalos do Rei de Portugal.

Já Albuquerque (2002), em *Seara Indígena: deslocamentos e dimensões identitárias*, é feita a análise das relações entre os índios colonos e missionários do início da colonização da capitania cearense até metade do século XVIII, abordando sobre os deslocamentos, as dimensões e dinâmicas identitárias indígenas por meio de alianças, negociações, adaptações e rebeldias, como as guerras que possibilitaram a afirmação deste pelo território do qual faziam parte.

Silva (2003), em *Vilas de índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o Diretório Pombalino*, discute sobre o período em que vigorou o Diretório Pombalino no Ceará, buscando repensar a história dos povos indígenas no Brasil colonial a partir da transformação das aldeias missionárias em vilas, enfatizando o papel dos índios como atores políticos e sociais.

No bojo dos estudos citados são apresentadas algumas concepções recorrentes, como a desconstrução de ideias e imagens sedimentadas sobre os índios, vistos como vítimas pelo processo colonial, buscando rediscutir a História do Brasil em processos locais, regionais e nacionais a partir da presença e participação indígena, alocando estes no campo historiográfico e político, contribuindo para mobilizações sociopolíticas na conquista e reconhecimento da garantia de seus direitos.

## **2.1 Memória Indígena no Ceará**

O propósito deste tópico é apresentar o processo de resgate da memória e reafirmação da identidade étnica de povos indígenas no Ceará a partir década de

1980, o que contribuiu de forma definitiva para romper com o “silenciamento historiográfico” até então vigente. Com diversos povos indígenas no Nordeste passando a reafirmar sua identidade étnica, vivenciando novas dinâmicas de reelaboração sociocultural, em contextos políticos de luta por terra, educação e saúde diferenciada direitos passam a ser garantidos pela Constituição Federal de 1988.

Nesses movimentos de reafirmação da identidade, a memória deve ser entendida “como a presença do passado no presente, passando ela própria a ser objeto de conhecimento historiográfico” (ABREU; MATTOS; DANTAS, 2009, p. 196). Ao fazerem uso de suas memórias e da história para afirmação de sua identidade, o acionamento da identidade étnica é uma resposta atualizada a “uma forma de organização estatal e as oportunidades políticas criadas por ela” (BARTH, 2005, p. 25).

Nesse sentido, os grupos étnicos criam estratégias para a manutenção de suas identidades, reelaborando suas tradições e suas relações com o passado, levando assim a noção de uma “identidade contrastiva”, conforme definido por Oliveira(1976 *apud* SANTOS JÚNIOR, 2010, p. 3), pois quando um grupo afirma sua identidade, é por meio da oposição a outro.

Para Pollak (1992, p.202), a memória é um fenômeno construído social e individualmente, uma parte da identidade do indivíduo. E utilizando o conceito de “memória coletiva” de Halbwachs (2013), esta compreende que este tipo de memória é seletiva e tem a função de reforçar a coesão social de um grupo por meio da adesão afetiva e a capacidade de negociação para conciliar com as memórias individuais (POLLAK, 1989, p. 3).

A relação entre história e memória em produções científicas sobre a história indígena no Ceará tem levado ao desenvolvimento de algumas questões que norteiam a compreensão da experiência histórica vivenciada por povos indígenas no estado. Entre elas, destaque: quais eram as populações indígenas habitantes na região do Sertão e Litoral Cearense e o que ocorre com estas entre os Séculos XIX-XX? Como se constroem os argumentos de desaparecimento e miscigenação de indígenas cearenses, constituindo assim o discurso acerca da expropriação de terras indígenas na segunda metade do século XX?

Compreender estes processos nos quais os sujeitos sociais transformam e reelaboram os referenciais históricos que advêm do passado se torna tarefa difícil,

visto que a própria historiografia negou a presença de povos indígenas. Feita esta constatação, é importante apontar para as mobilizações ocorridas nos anos de 1980, como um marco para a negação do paradigma da extinção dos povos indígenas no Ceará que tomou como base o decreto provincial de 1863 (SILVA, 2009, 2011; VALLE, 2009; GOMES, 2012).

A afirmação da inexistência dos indígenas se fez presente em uma série de ofícios e correspondências trocados pelo Governo da Província, Ministérios do Império e Assembleia Provincial, que reafirmavam continuamente a extinção indígena a partir da dispersão e miscigenação na denominada “massa da população civilizada”. Em contrapartida, como apontam as pesquisas recentes sobre a história indígena no Ceará (MAIA, 2000; ALBUQUERQUE, 2002; SILVA, 2003), os povos indígenas nunca desapareceram, mostrando-se presentes e politicamente ativos através de queixas contínuas que fizeram sobre a invasão de suas terras desde o final do século XIX, como no caso dos índios de Messejana e Parangaba ou, já no século XX, dos Paiacus (1915), dentre outros.

A reafirmação identitária dos povos indígenas cearenses acontece de forma gradual, como base de um campo político de reflexão coletiva envolvendo redes de parentesco e, através delas, a retomada do lugar de fala que se institui quanto um direito a ter a própria história, pois como bem diz Cunha (1992), na introdução do livro História dos Índios no Brasil:

Ter uma identidade é ter uma memória própria. Por isso a recuperação da própria história é um direito fundamental das sociedades. É também, pela atual Constituição, o fundamento dos direitos territoriais indígenas, e particularmente da garantia de suas terras (CUNHA, 1992, p.9).

Nesse sentido, os indígenas do Estado do Ceará, com atenção especial ao Povo Tapeba, afirmam sua identidade através da memória de seus antepassados, tomando como referência mais significativa entre os seus ancestrais o Cacique Perna de Pau, a quem elegeram como a liderança mais representativa da história de seu povo, reconhecendo-o como a figura do tronco velho, ponto de rama do Povo Tapeba.

Em homenagem a José Alves dos Reis, o Zé Zabel Perna de Pau é comemorado todo dia 3 de outubro, que é considerado por eles como o Dia do Índio Tapeba, dia do nascimento desse ancestral tido como a última forte liderança dos

Tapeba do Paumirim, o “último tuxaua”. Após sua morte, provavelmente em meados dos anos de 1940, os Tapeba que viviam sob sua liderança no Paumirim, se dispersaram (BARRETO FILHO, 2005a, p. 200).

No Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Tapeba, produzido por Barreto Filho (2005a) são apresentados depoimentos e testemunhos produzidos em diferentes momentos de pesquisa de campo, nos quais os Tapeba atribuem seu lugar de origem e/ou criação no Paumirim, como é o caso do depoimento prestado pelo índio José Avelino de Matos:

**H:** O senhor nasceu aonde seu Avelino? **A:** Eu nasci aqui nas Lamas. Num lugar chamado nas Lamas, aqui. Ali onde tem... Onde tem aquele soldado. Ali naquele casão, onde mora aquele soldado. Aquele que mora ali. Soldado. **L:** Em Caucaia? **A:** Ah. Aqui ó. Aqui no Capuan aqui. **H:** Deve ser na Cancela. **CH e L:** Na Cancela? **A:** Sim, sim. Eu morava mesmo pro outro lado assim, pra acolá. Da Cancela pra cá. Eu morava por ali. **CH:** Era ali olha! Está vendo. Na beira da linha mesmo. Aquilo, na minha mente, foi o finado Napoleão que tomou aquele terreno ali. Do Napoleão. **A:** *Era uma ponta de terra, dizem, que era ainda do finado meu avô. Dizem que ainda era. Tomaram de conta.* **CH:** Olha aí!? **H:** O quê que era do finado seu avô? **A:** *Terra do finado meu avô. Uma ponta de terra que depois passou pro Zé Florindo.* **CH:** Olha aí viu?! Ora, rapaz? É do finado Florindo mesmo a história. Viu? Aí o doutor [Luiz Cruz] foi e tomou aquele terreno, parece que comprado por um bico de pão ali. **H:** Ah, o terreno que é do Oto? O Tatu estava me contando. **CH:** Não. É do doutor. Ali do doutor, na [Polícia] Rodoviária. **H:** Do seu Luiz Cruz? **CH:** É. **A:** Neste tempo, nós morávamos ali. É. Depois foi o tempo em que o meu pai embarcou, nós se espalhamos pra aqui e pra acolá. Espalhou-se tudo. **H:** Quer dizer, então, qual era a porta de terreno que era do finado seu avô? Onde ficava? **A:** Ali, ali. Naquela... *Ali onde hoje tem aquela vacaria. Acolá pra ali. Ali pra baixo. Ali foi o ZéFlorindo que tomou de conta. Ali é de muita gente. Foi do Zé Florindo. [...]* **H:** O senhor, então, nasceu nas Lamas? **A:** *Assim diz o povo. Foi. Eu não conheci não. Uma lembrancinha, pouca, por ali. Tomava banho por ali. Mas foi saindo, se espalhamos por aqui e por acolá.* **L:** É que as Lamas que ele chama... **CH:** É porque aquela lagoa velha é mesmo uma... É porque eles fizeram assim e aí ficou mesmo do jeito de uma lagoa velha, cheio de lama (BARRETO FILHO, 2005a, p.88-89).

O autor reconhece o papel desempenhado por seu Avelino na entrevista, pois era reconhecido e se reconhecia como sendo “de dentro do Tapeba”, “de dentro dos troncos velhos antigos”, confirmando a história de que parcela das terras do Paumirim tinha pertencido a Antônio Jacinto, avô de seu Avelino e sogro de Zé Zabel Perna de Pau.

Ainda discorrendo sobre a importância de Zé Zabel Perna de Pau no processo de reafirmação étnica do povo Tapeba, João “Padre” Alves de Lima, em sua residência no Beco do Bode Magro, Capuan/Trilho concede a seguinte

entrevista a Barreto Filho (2005a) na presença de sua mulher Maria dos Prazeres, e da filha, Eronildes:

**J:** Sim. Era do tempo dos meus avós. Tinha o meu pai. O meu avô tinha duas mulheres, que era minha avó e tinha uma negra velha lá no Tapeba - uma morena lá. O meu avô. Ele tinha essa outra mulher lá. Justamente que essa mulher lá, meu avô teve outra família lá. Foi o Perna-de-Pau - chamado Zé Zabel -, Luís Zabel e Antonio Zabel. São três irmãos. Eles foram pro Amazonas. Voltaram o Zé Zabel e o Antônio Zabel. O Luís Zabel ficou por lá. *Justamente, o Zé Zabel era donodesse terreno aqui - o Perna-de-Pau. Que era meu tio. O Antônio Zabel era dono daquele terreno alido Paumirim, da SETREX pra cima. Ali era do Antônio Zabel, que era pai do Zé Coco, Firmino, João Zabel, Mané Zabel. Era tudo ali. As heranças todinhas ali. Eles venderam tudo. Perderam aherança. [...]* **H:** Então, explica pra mim uma coisa, seu João. O senhor falou que o seu avô chegou a ter duas companheiras. É isso? Como é que é essa história? **J:** É. A companheira verdadeira mesmo era essa minha avó. **H:** Mãe do seu pai? **J:** Era. A outra era uma velha que morava lá no Tapeba, lá perto da lagoa. Ela não tinha um olho. Era cego. Chamavam ela Isabel Torta. Mas dizem que era uma negrona muito bonita. Daí o velho engraçou-se lá e ficava viajando de uma casa pra outra. Teve duas famílias. **H:** Aí os filhos dele com essa Isabel Torta são os que chamam de Zabel? É isso? **J:** É. Zé Zabel, Antônio Zabel e Luís Zabel. Três homens. **H:** E o senhor chegou a conhecer eles vivos - esses três irmãos? **J:** Conheci. Conheci dois. O Antônio e o Zé Zabel. [...]

**M:** Não diziam que esse terreno aí era do velho Perna-de-Pau? **J:** *Esse aqui era do Perna-de-Pau! Mas foi perdido ele. O velho foi o tempo que ele perdeu a pernae vivia só de pescar. Passava no Zé Florindo. O Zé Florindo tinha um armazém. Aí ele passava, levava cachaça e comprava pra comer no rio. Voltava, trazia cachaça e comida pra comer em casa. Nisso, quando deu fé a conta estava grande. Aí o homem tomou conta do terreno. Esse terreno aí. [Aponta para a direção da fazenda do Sr. Luís Cruz] Era do Perna-de-pau. Foi tomado dele. Tomado não; ele tirou tudo de conta. E o velho aumentando, aumentando. M:* Naquele tempo terreno não valia, não, dinheiro? **J:** Uhum. **M:** Se aproveitaram, talvez, da ingenuidade dele (BARRETO FILHO, 2005a, p. 90).

Portanto, é importante frisar que o depoimento de João Padre é significativo, pois aponta a importância de Zé Zabel e o modo de como é pensado e se é apropriado na definição das relações de parentesco e pertencimento étnico Tapeba, figurada e atestada pelo uso do termo “família”, recorrentemente associado ao termo tapeba: “família de Tapeba”. Diz-se que os “Zabel”, os “Coco”, os Jacinto, os Alves dos Reis, os Alves de Matos, os Teixeira de Matos, os Alves Teixeira e outros grupos de descendência irrestrita de determinados ancestrais são (ou não são) Tapeba.

Temos, portanto, a configuração de uma relação de parentesco que, além dos Tapeba, também se faz presente em outros contextos indígenas no Nordeste, ao fazerem uso da metáfora “*Tronco Velho e Pontas de Rama*”, na qual os “troncos velhos” tendem a corresponder aos ancestrais comum — reais ou imaginários —

ligados há um tempo histórico homogeneizado e de religiosidade indígena, as quais as atuais etnias no Nordeste se consideram descendentes, ou seja, as “pontas de rama” (ARRUTI, 1995).

Vale lembrar que a metáfora “*Tronco Velho e Ponta de Rama*” permite uma construção de laço de identidade e parentesco entre os grupos indígenas, muito utilizado pelos índios durante ações do SPI para reconhecimento de sua identidade indígena, reverberando até o presente.

## **2.2 As Memórias da Vila de Soure: População e Processos de Organização Tapeba nos Anos 1980/1990**

Os povos indígenas no Ceará, a partir da década de 1980, vivenciam constante jogo de luta simbólica em torno de sua afirmação étnica. A negação da indianidade é um argumento ainda presente nos discursos contrários aos interesses de povos indígenas neste Estado (TÓFOLI, 2010).

O processo de reafirmação se dá paralelo ao desejo dos Tapeba de terem seu território demarcado, ganhando força em dois momentos: o primeiro em 1984 quando a Equipe de Assessoria a Comunidades Rurais da Arquidiocese de Fortaleza passa a atuar junto aos Tapeba e o segundo em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, que passou a lhes garantir os direitos territoriais reivindicados.

O termo “Tapeba” tinha uma conotação desabonadora (BARRETO FILHO, 2004, p. 120), mas que passou por um processo de ressignificação a partir da consolidação da luta pelo reconhecimento étnico. Aécio Aguiar Alves, advogado do povo Tapeba na década de 1980, no documentário *Tapeba, Povo Índio Massacrado* (1995), fala sobre o assédio moral sofrido pelos Tapeba a partir do processo de luta pela demarcação de suas terras:

Os Tapeba dentro de Caucaia foram muito estigmatizados, foram rejeitados. Ser Tapeba em Caucaia significava comer carne crua, significava ser uma pessoa suja, significava ser uma pessoa imunda (ALVES, 1995).

No documentário, é possível identificar falas que reforçam o sentimento de pertencimento e, ao mesmo tempo, de resgate, como pode ser visto no depoimento da liderança Cláudio dos Reis, que mostra seu orgulho em ser Tapeba:

Eu como uma liderança eu não tenho vergonha, chego no colégio, danço e o pessoal pergunta: Cláudio, tu é índio? Sou. Aqui muitos se afirmam como eu to. Uma vez trabalhando num terreno, o dono chegou e perguntou pra mim: Cláudio me diz uma coisa. Aquela filmagem que eu te vi na televisão, tu é índio mesmo? Sou com muito orgulho. Tu não tem medo não? Tenho não senhor(ALVES, 1995).

Caucaia urbaniza-se e sua normatização territorial se dá em conformidade com interesses particulares ou políticos de proprietários de terras que asseguraram suas posses a partir do esbulho do território indígena e que se tornaram possuidores do capital que atualmente garante e gera o controle dos espaços no município.

Segundo a Associação das Comunidades Indígenas Tapebas (ACITA), de um total de dezessete comunidades indígenas, apenas quatorze estão politicamente organizadas, cujas lideranças participam atuando em reuniões da associação (TÓFOLI, 2010) num período de mais de trinta anos em busca da demarcação de suas terras pelo governo.

Em 1984, os Tapeba iniciam seu processo de reorganização política, recebendo apoio de inúmeras forças da sociedade civil, em especial de ativistas da Pastoral da Terra, da Igreja Católica e, em maio de 1985, passaram a reivindicar da FUNAI soluções para o problema da demarcação de suas terras, denunciando a destruição de seus mangues, como destacam em um de seus manifestos: “o que os poderosos querem que nós façamos? Morrer de fome ou assaltas?” (GOMES, 1985):

Nosso rio era limpo, mas agora a poluição de esgoto ta caindo tudo dentro do rio, e, daqui uns dias a gente não pode nem beber, porque a água já ta ficando inté vermelha (ALVES, 1995).

Por meio das constantes denúncias junto aos órgãos responsáveis é aprovada na Câmara Municipal de Caucaia a Lei 416, de 22 de agosto de 1985, que tem como objeto a preservação da Bacia do Rio Ceará, reconhecendo assim a presença de indígenas no município e lhes dando o poder de fiscalização e aplicação da dita lei.

No Ceará, somente após as mobilizações dos índios Tapeba (Caucaia), Tremembé de Almofala (Itarema), Pitaguary (Maracanaú) e Jenipapo-Kanindé (Aquiraz), é que a FUNAI passou a reconhecer a presença indígena no Estado. Em

seus processos de mobilização política e retomadas de terras, esses povos passam a ser duramente atacados, mas não mais em uma condição de invisibilidade. As práticas de violência passaram a ser denunciadas por eles e, em alguns casos, apresentadas em matérias na imprensa, como no caso de uma carta dos Tapeba publicada em 19 de julho de 1986 no jornal *O Povo*, em que relatam práticas de vivências por eles sofridas:

O aldeamento da humilhação acabou em 1758, mas a humilhação continua. A terra, que é o maior direito sagrado pra nós, foi sendo tomada de nós e nós se disorientemo quase tudo... Nós Tapeba... tamo de mão dada, reunidos nas comunidade, lutando pela sobrevivência em cima de nossa terra que é assim que nós vamos fortalecer nossos costumes de ser cada vez mais comunitário (TAPEBA..., 1986, p. 12).

No procedimento de demarcação feito pela FUNAI em 1985 há uma “discussão sobre se os Tapeba seriam ou não índios, tendo sido no bojo do seu desdobramento que se acumularam evidências na direção do seu reconhecimento oficial pelo Estado brasileiro, em suas distintas instâncias — federal, estadual e municipal” (BARRETO FILHO, 2005).

A Igreja Católica, em 1985, através da Equipe de Assessoria a Comunidades Rurais, depois chamada Equipe Arquidiocesana de Apoio à Questão Rural da Arquidiocese de Fortaleza, ao atuar junto à comunidade indígena Tapeba e articular, junto com suas lideranças, a criação da Associação das Comunidades do Rio Ceará, contribuiu para que o movimento indígena ganhasse maior visibilidade, contribuindo de forma significativa no processo de reafirmação e reconhecimento de sua identidade étnica no município de Caucaia.

Essa atuação da Igreja Católica junto às comunidades indígenas no Ceará integrou um processo iniciado pela instituição em 1972, em plena Ditadura Militar, com a criação do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), que teve como objetivo contribuir com a articulação política interna e interétnica dos povos indígenas no Brasil estimulando suas lideranças a realizarem suas primeiras assembleias, que deram início a um movimento que ganhou contornos regionais e nacionais na luta pela garantia do direito à diversidade étnica e cultural no Brasil. Mesmo sem uma articulação do CIMI no Ceará, a equipe da Arquidiocese passou a ter interesse em impulsionar as lutas pela terra no Ceará, com o objetivo de resolver

o problema agrário entre índios e os não-índios no município de Caucaia (TÓFOLI, 2010).

Com a comemoração da Semana do Índio em 1989, um ano após os direitos indígenas serem garantidos na Constituição Federal, é distribuído por lideranças Tapeba um panfleto informativo sobre sua situação no município de Caucaia. Nesse panfleto, contam curiosidades sobre o povo Tapeba, bem como reforçam sua identidade e mostram seus esforços para serem reconhecidos como indígenas e terem suas terras demarcadas. Dessa forma, eles solicitam o apoio à sua causa por parte de entidades públicas e privadas, saindo em busca de espaços representativos na sociedade.

São encaminhados pedidos de apoio a instituições da sociedade civil e universidades para que, de algum modo, gerasse espaço de discussão maior, para resultar em possíveis conquistas de direitos para os índios Tapeba. Entre as instituições contactadas pelos Tapeba, Mesquita (2016) destaca:

Projeto de Estudo Sobre Terras Indígenas no Brasil- PETI/PPGAS/ Museu Nacional do Rio, Assessoria em Educação de Fortaleza, junto a qual, reivindicavam por melhorias na educação; Associação dos Geógrafos do Brasil- Secção de Fortaleza/Ceará; ao INESC- Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos- Brasília/DF; Partido Verde; Associação dos Agrônomos do Estado do Ceará- Fortaleza/Ceará; Associação Profissional dos Biólogos do Ceará- Fortaleza/Ceará; FASE- Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional- Equipe Fortaleza; CETRA- Centro de Estudo do Trabalho e de Assessoria ao Trabalhador- Fortaleza/CE; ATUAR- Assessoria aos Trabalhadores Urbanos e Rurais- Fortaleza/CE; ESPLAR- Centro de Pesquisa e Assessoria- Fortaleza/CE; Equipe Arquidiocesana de Apoio a Questão Indígena- Fortaleza/CE; Caritas Arquidiocesana de Fortaleza; Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos- Fortaleza/CE; Associação das Comunidades do Rio Ceará- Caucaia/CE; Associação Popular do Cristo Redentor- Fortaleza/CE; União dos Moradores da Rua São Cura D'ars- Fortaleza/CE; Grupo de Teatro Cancela- Fortaleza/CE; Movimento de Cultura Popular do Pirambu- MOCUPP- Fortaleza/CE e ao Conselho Indigenista Missionário- CIMI/Nordeste (MESQUITA, 2016, p. 44).

As organizações citadas serviriam para a criação de uma rede de articulação com o objetivo de chamar a atenção dos poderes estadual e federal sobre a necessidade de assegurar direitos constitucionais até então negados, tendo em vista a continuidade dos conflitos entre indígenas e não indígenas dentro do território reivindicado pelos Tapeba.

Os documentos — correspondências e ofícios de órgãos indigenistas — dão conta das duras e sofridas ações de violência que, entre 1980 até final da década de 1990, pautavam o cenário do povo Tapeba no município de Caucaia,

associados à questão do direito à posse da terra, sobretudo relacionadas à família Arruda que insistia em colocar dúvida se no município de Caucaia existia ou não indígenas.

Nos referidos documentos também são feitas denúncias em relação às ameaças de mortes sofridas por representantes da comunidade indígena, bem como relatos de omissão do poder público diante dos atos de violência cometidos por membros das elites locais. Além disso, é denunciada a propagação por parte dessas mesmas pessoas de discursos de ódio e estigmatização dos índios Tapeba, cujo reconhecimento étnico e a demarcação de terras eram vistos como um entrave para o desenvolvimento social e econômico para o município.

Nos documentários *BR nas Aldeias* (2009) e *Terra Demarcada, Vida Garantida* (2013), temos uma reconstituição histórica através de vários depoimentos de lideranças indígenas, mostrando a situação da TI Tapeba. Destaco aqui o depoimento das lideranças Adelson Tapeba e a Pajé Raimunda, em dois momentos distintos: o primeiro em 1996 em uma audiência pública na Câmara dos Vereadores de Fortaleza e a segunda na ocupação da BR 22, ambos fazendo referência à questão da demarcação da TI Tapeba:

Quem são os que briga pela terra? É só, deputado, deputado federal, deputado estadual, tem o pessoal dos Arruda. Livia Arruda, José Gerardo Arruda, Inês Arruda que botou um mandato de segurança em relação ao procedimento de demarcação de terra indígena, a nossa luta é contra os grandes mesmo (ADELSON TAPEBA, 2009)

Por isso eu quero pedir, como índia e a representante dos Tapeba, que esse povo que se acha tudo hoje aqui nessa Câmara de Vereadores, que faça um jeito de as terras dos povos indígenas ser demarcada, para eles terem a sua moradia, a sua sobrevivência, tranquila e sossegada sem nenhuma discriminação e com maior respeito que é isso que nois merece, nois estamos lutando por nossos direitos, nois não tamo tomando nada de ninguém. Nois queremos o que de direito é nosso (PAJÉ RAIMUNDA, 1996).

A maior demanda é a demarcação de nossas terras. Porque já ta com 30 anos, desde 1980 que nois luta por nossa demarcação de terra, nessa época meus filhos eram tudo pequeno, eu agora já tenho 35 neto e 36 bisneto e a demarcação de terra até agora não saiu, muito índio precisando de casa, de terreno pra fazer suas casas e não temos. Procura os governadores e não tão nem aí pra nois, vamo pra Brasília e também não dão a maior atenção pra nois. Entra governo e sai prefeito de município e nada faz por nois, só faz atrapalhar (PAJÉ RAIMUNDA, 2013).

Entre 1980 e 1990, o governo do estado do Ceará buscava um desmembramento de indígenas no contexto histórico regional; afinal, diante do que

se defende como sendo desenvolvimento, a demarcação das Terras Indígenas era visto como um atraso. Reagindo a essa visão preconceituosa, representantes do povo Tapeba mostravam nas mídias sua política de desenvolvimento pautando questões do processo de demarcação de suas terras, saúde e educação diferenciada em contexto estadual e nacional.

Em 10 de setembro de 1985, lideranças Tapeba enviaram um documento sobre a história de seu povo ao Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), uma organização não governamental, sem fins lucrativos, não partidária e com sede em Brasília, que desde 1979 atua na defesa dos direitos dos povos indígenas. No documento são anexadas matérias de jornal sobre o seu povo. A primeira, uma matéria do jornal *O Povo*, edição de 25 de agosto de 1985, intitulada *Igreja recompõe história da área dos Tapeba e Luta dos Tapeba e Comunidades do Rio Ceará – Caucaia – sequência de fatos principais*. A segunda e terceira matéria, de 14 de agosto de 1985 e 3 de setembro de 1985, respectivamente, apresentam uma cópia da Lei nº 416, de 22 de agosto de 1985, sancionada pelo prefeito de Caucaia, que declara como Áreas de Proteção Ambiental (APA), os mangues da Bacia do Rio Ceará, situados naquela jurisdição.

Como se vê nas manchetes, há uma descrição dos acontecimentos que têm início por volta de agosto de 1984, estendendo-se aproximadamente até setembro do ano seguinte. Em 14 de agosto de 1984 os Tapeba enfrentavam a seguinte situação:

Pessoas armadas, se passando por policiais, tentam impedir a retirada de areia do rio feita por moradores das Comunidades do Rio Ceará – Pontes – e a construção de casas dos Tapebas (INESC, 1985).

E em novembro de 1984:

Tapebas são presos e mantidos reféns – um pobre matou outro e se escondeu na mata. Somente os Tapebas conheciam a mata. – a polícia força os Tapeba a mostrar o caminho. Os Tapebas não aceitam. Presos, tiveram o apoio de um advogado e finalmente foram soltos. O pobre que matou o outro se apresenta com um advogado para não ser morto pela polícia (INESC, 1985).

Os relatos acima são apresentados com o intuito de discorrer sobre a situação de conflitos existentes no município com o povo Tapeba. Ainda no ano de 1984, o povo inicia maior mobilização e escreve para o presidente da república e

FUNAI, expondo a situação vivida por eles dentro de Caucaia, reivindicando medidas de proteção à efetivação do processo de demarcação de suas terras e a assistência nas áreas de saúde e educação.

A partir dessas articulações e mobilizações, em julho de 1985 começam a chegar à comunidade cartas em apoio à luta indígena Tapeba, acontecendo em agosto do referido ano uma vistoria realizada pelo Serviço do Patrimônio da União (SPU), que declara que os moradores indígenas da área em análise residem ali há anos. Diante de tal afirmação, a comunidade passa a ganhar maior espaço e se reúne com vereadores locais de diferentes partidos que desejam dar entrada na Câmara Municipal de Caucaia em dois projetos de lei, dispendo sobre a preservação dos mangues e de toda Bacia do Rio Ceará.

É a arquidiocese de Fortaleza, através de sua atuação, que realiza, em 1985, uma maior visibilidade aos Tapeba, assim como o encorajamento dos indígenas na luta pelo direito de suas terras, referendando seu lugar de fala como sujeitos históricos frente ao Estado brasileiro. A Pastoral Indigenista da Arquidiocese de Fortaleza solicita ao Delegado de Polícia de Caucaia respostas sobre conflitos envolvendo os Tapeba, dentro do município.

No documento enviado à Delegacia de Polícia de Caucaia há o relato de várias ações violentas cometidas contra os Tapeba, mencionando seus autores, seus enquadramentos legais/penas, assim como os indígenas vitimados e a solicitação de apuração desses atos e medidas no intuito de evitar o cometimento de novos atos delituosos.

Entre as denúncias relatadas, há as ameaças de morte dirigidas ao indígena Francisco Bento de Sousa, habitante da Comunidade de Vila Nova, feitas pelos vereadores da Câmara Municipal de Caucaia, Luís Cordeiro e Vicente Machado. No documento, solicita-se à Delegacia de Caucaia:

Determinação para que seja concedida a Comunidade dos índios Tapeba, proteção policial, visando restaurar o direito de a Comunidade exercer livremente a sua atividade de extração de areia do leito do Rio Ceará, bem como assegurar o direito de ir e vir, de livre circulação, cercado aos índios Tapeba, pela ação delituosa dos vereadores Luís Cordeiro e Vicente Machado, assim como asseguramento de proteção a vida do indígena Francisco Bento de Sousa, ameaçada pelos vereadores acima referidos (ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA, 1988).

Após a denúncia, o assessor jurídico da Pastoral, Raimundo Sérgio, também passou a ser ameaçado pelos mesmos vereadores de levar uma surra caso continuasse a prestar assessoria jurídica à Comunidade dos índios Tapeba.

No mesmo ano, há um pedido de segurança de lideranças junto à Delegacia de Caucaia e, paralelo a ele, acontece em Brasília a Assembleia Regional do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), na qual é colocado em pauta o processo de lutas travadas por índios Tapeba e os ataques movidos contra eles por políticos do município de Caucaia. Nesse evento, estiveram presentes lideranças Tapeba, Consultores Jurídicos do Ministério do Interior, representante do Conselho de Segurança Nacional, representantes do Governo do Estado do Ceará e representantes da Procuradoria Jurídica da FUNAI.

Na referida assembleia, propuseram a criação de uma área indígena no município, o que provocou debates acirrados e não se chegando a um acordo entre as partes. Como consequência, houve uma intensificação dos conflitos e perseguições aos indígenas no município.

Documentos que datam de 5 de abril de 1988 mostram que os indígenas realizaram nova denúncia à Secretaria de Segurança do Estado, sendo recebidos para uma audiência com o secretário Gilberto Aparecido, ocupante do cargo na época. Na ocasião, apresentam três casos de extrema gravidade, destacados a seguir:

No dia 21.05.88, o fazendeiro e “político” de nome José Gerardo de Arruda Filho, residente e domiciliado na cidade de Caucaia, e um dos proprietários da Fazenda Soledade localizada as margens da BR-222, no trecho que liga Fortaleza a Caucaia, tentou obrigar os integrantes da Comunidade dos Índios Tapeba, a submeterem-se ao prestamento de um exame de sangue, com vistas à identificação da condição de indígenas desses integrantes (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, 1988 *apud* VELHOS..., 1988).

No dia 28.05.1988, o índio Tapeba de nome Francisco José Alves de Mato, de 23 anos de idade, solteiro, foi assassinado a faca, pelo indivíduo de nome Jorge Amaro. O irmão do assassinado, de nome Mauro Teixeira de Matos, 22 anos de idade, foi ferido de modo grave pelo assassino, também a golpes de faca (SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, 1988 *apud* VELHOS..., 1988).

No dia 21.06.1988, os Índios Tapeba Carlos Teixeira de Matos, casado, pai de três filhos, e Edilson Teixeira de Matos, casado, pai de quatro filhos, foram sequestrados pelos vereadores do Município de Caucaia, de nome Luís Cordeiro e Vicente Machado, que para tanto contrataram os serviços do soldado da Polícia Militar do Estado do Ceará, que serve no destacamento policial desse município, conhecido como “Luís Carioca”

(SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO, 1988*apud* VELHOS..., 1988).

Nos três casos citados, a violência sofrida teve como ponto de partida a questão da demarcação de terra e conflitos já existentes entre fazendeiros e indígenas. No primeiro caso, tentam obrigar a realização de um exame de sangue para se comprovar ser índio; no segundo, é cometido um assassinato, supostamente efetivado por um mandante — relato comum entre os Tapeba no período; e, no terceiro, um sequestro é realizado a mando de vereadores do município, buscando impedir a expansão do povo Tapeba em “áreas rurais de propriedade” de Luís Cordeiro e Vicente Machado. Portanto, era esse o cenário dentro de Caucaia em 1988. Os relatos encontrados em páginas de jornal do período mostram uma realidade silenciada e invisibilizada do ponto de vista da história indígena Tapeba, que só teve maiores avanços com os direitos assegurados da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal reconhece direitos e amplia o cenário de discussão acerca da questão indígena no Brasil. No Ceará, há uma maior articulação entre indígenas na busca de assegurar seus direitos, cultura e memória, rompendo os estigmas atribuídos e passando a ser objeto de estudo em todo o estado.

A luta pela regularização das terras indígenas tem novo cenário a partir de 1990, quando anteriormente era pleiteado por fazendeiros da região, com novos atores passando a contestar os pleitos dos Tapeba, em especial grandes empresários do setor hoteleiro e o próprio Governo Federal, com seus projetos de passagens de linhas transmissão, gasodutos, ferrovias, rodovias estaduais e federais que, pelas suas dimensões, provocariam impacto direto no território Tapeba.

No relatório de identificação e delimitação da TI Tapeba, elaborado por Barreto Filho (2005a), evidencia-se os embates ocorridos entre 1987 e 1999 no território Tapeba. De um lado, a FUNAI e o Ministério Público Federal se esforçavam para assegurar o procedimento de demarcação administrativa, a posse dos índios ao uso e à conservação dos recursos naturais necessários à sua reprodução física e cultural; no sentido contrário, fazendeiros e posseiros buscavam juridicamente anular qualquer decisão favorável ao povo Tapeba.

A década de 1990 corresponde à constituição do campo de ação indigenista no Ceará. Mecanismos de lutas e diferentes relações com agentes governamentais e não governamentais são intensificados e é criada maior autonomia em relação a ações que a Igreja realizava, dando aos indígenas lugar de fala. No calendário anual de ações do Estado, passa a acontecer a Assembleia dos Povos Indígenas do Ceará, fóruns de discussão sobre demandas comuns, agendas de reivindicações e encaminhamentos.

A organização política Tapeba passa a ser pautada por um protagonismo indígena mais expressivo e é esse período que acontecem as primeiras retomadas de terras organizadas por eles. Ou seja, a partir dos anos de 1990, ocorre uma atuação mais efetiva em relação à gestão e defesa do território, fruto de maior experiência na “luta” e do aumento da consciência de direitos garantidos (TÓFOLI, 2009).

Fruto da organização política, associações ligadas ao Povo Tapeba se articulam e dialogam com a sociedade e governo sobre a situação vivida por indígenas no município. Em 1996, a ACITA envia um documento para a Secretaria de Segurança demonstrando a preocupação do povo Tapeba com ações advindas de políticos do município. As denúncias envolvem o deputado federal José Gerardo Arruda, candidato à prefeitura de Caucaia, e o vereador Luís Cordeiro, estes que incentivavam a invasão de terras indígenas.

Nos meses seguintes, a ACITA apresenta novas denúncias em que uma indígena de nome Margarida Teixeira Gomes é agredida a socos no rosto e no braço direito por um indivíduo cujo nome é Assis, funcionário de uma cerâmica da região. O caso é denunciado na Delegacia da Mulher em Fortaleza, sendo encaminhado em seguida para a delegacia de Caucaia (ACITA, 1996 *apud* ASSOCIAÇÃO..., 1996). O delegado toma conhecimento do fato e expede uma guia para o exame de corpo de delito marcando uma audiência para o dia seguinte. Na audiência, o delegado Tarcísio Macedo passa a fazer repressões e não lavra o termo de ocorrência, alegando que só apuraria o fato após o resultado do exame. O resultado positivo do exame saiu após 15 dias, confirmando a lesão corporal; porém, o delegado protela a tomada de qualquer medida para não lavar o termo de ocorrência. Dessa forma, a vítima procura a promotora de Justiça da 4ª Vara de Caucaia, que solicitou informações sobre o caso ao delegado, que solicitou ao escrivão o andamento do

caso, definindo a data e horário para a tomada de depoimentos da vítima e de suas testemunhas.

Contudo, no dia marcado para os depoimentos no Juizado Especial a índia Margarida é surpreendida com o não encaminhamento do termo de ocorrência. Retornando em duas oportunidades à Delegacia — na primeira foi informada de que o termo estava nulo e na segunda foi vítima de assédio moral, cometido pelo Delegado, que demonstrou resistência em lavrar o termo e a desestimulou a prosseguir com o caso — esses fatos refletem a situação política do período, bem como serve para exemplificar e mostrar o processo de resistência que o povo Tapeba vivenciou ao longo da década de 1980 e 1990, durante a qual se buscou uma deslegitimação de seus direitos.

### **3 VISIBILIDADE TAPEBA E O DIREITO A TERRA: O ACORDO JUDICIAL DE DEMARCAÇÃO DA TERRA TAPEBA**

As discussões apresentadas neste capítulo estão embasadas em fontes documentais jurídicas do processo nº 08620.071770/2015-36 intitulado *Acordo Tapeba: lideranças Tapeba e os representantes da família Arruda e do Relatório de Identificação e Delimitação da TI Tapeba*, ambos discutidos por Barreto Filho (2005a, 2017), em que são apontados os desdobramentos do procedimento de demarcação da terra indígena Tapeba, enfatizando o acordo judicial entre os índios Tapeba, a família Arruda, prefeitura municipal, Governo do Estado, FUNAI e Ministério da Justiça.

Dada a natureza e as implicações políticas da situação atual vivida pelos Tapeba frente à pandemia, optei por uma investigação documental, através de consultas a sites na web e documentários, como forma de dialogar as fontes referenciadas nos relatórios de Barreto Filho.

Anterior ao acordo firmado em 19 de fevereiro de 2016, o fluxo delineado na TI Tapeba é marcado por um período de aprendizagem e luta, recebendo apoio das lideranças de outros estados e reafirmando a organização política Tapeba, como aponta Tófoli (2010):

Atuando num campo político intersocietário carregado de valores simbólicos, em torno do qual se dá a legitimação ou constatações dos referenciais étnicos, deu-se a consolidação da organização política Tapeba em meio a diversos agentes. Além do apoio e orientação da equipe da arquidiocese de Fortaleza, as lideranças Tapeba passam a estabelecer

interações com outros povos e conhecer seus mecanismos de luta, em um universo simbólico (TÓFOLI, 2010, p. 46).

As políticas culturais imbricadas na TI Tapeba promoveram um debate sobre a situação dos povos indígenas no Ceará, inicialmente através do apoio da Igreja Católica — pastorais sociais e Arquidiocese de Fortaleza —, ONGs e Universidades (UECE/UFC) que, através de pesquisas acadêmicas, buscavam dar voz aos indígenas do Estado, articulando movimentos que fortalecessem e destacassem, no ano de 1993, a deflagração da campanha de demarcação dos territórios indígenas no Ceará.

Deflagrado esse processo, é importante pontuar os agentes políticos que desencadearam o debate e processo de visibilidade em todo estado, as organizações políticas e culturais Tapeba, especificamente a Associação das Comunidades Indígenas Tapeba (ACITA), Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT), Associação dos Professores Indígenas Tapeba (APROINT), Associação Indígena Tapeba de Cultura e Esporte (AINTACE) e Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba (AJIT), as quais precisam ser descritas de forma bem detalhada.

### **3.1 Associação das Comunidades Indígenas Tapeba (ACITA)**

Criada em 1992, a ACITA tornou-se a principal instância política do grupo. De acordo com Tófoli (2010), “as comunidades são organizadas em torno de lideranças que se reúnem mensalmente, ou sempre que necessário, para encaminhamentos de demandas comuns”. A associação, através das lideranças, são responsáveis em articular e promover discussões na esfera local e estadual, como a realização anual da Assembleia dos Povos Indígenas do Ceará, em que são discutidas as demandas do movimento e, a partir disso, fazem reivindicações que contemplem todos os povos indígenas do Estado.

Sua estrutura organizacional é composta de:

Uma diretoria executiva, formada por presidente, secretário, tesoureiro, segundo tesoureiro, um conselho fiscal com seis lideranças titulares e seis suplentes, e uma comissão geral composta por suas lideranças de cada comunidade. A associação tem eleições bianuais. Além da associação, as decisões políticas passam pelas reuniões de rodízio e pela assembleia geral (TÓFOLI, 2010, p. 53).

É importante destacar que as organizações políticas Tapeba estabeleceram ao longo do tempo relações com diferentes agentes governamentais e não governamentais. Entre as parcerias se destacam o Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza (CDPDH) e a Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido (ADELCO). O CDPDH desenvolve atividades com o povo Tapeba desde 1982, prestando assessoria jurídica e realizando desde 2009 o evento Raízes Indígenas, onde acontecem apresentações culturais dos povos indígenas do Ceará, além de palestras sobre questões jurídicas de interesse dos indígenas.

Com o apoio da ACITA, o CDPDH realiza um intercâmbio cultural, no qual são selecionados jovens dentro das comunidades Tapeba para terem a oportunidade de viajar para outros estados e/ou cidades do Ceará com o intuito de conhecer a organização de outros povos indígenas.

Desde 2001, a ADELCO atua como parceira da ACITA, atuando na construção de moradias, com apoio técnico da FAP – Fondation Abbé Pierre pour le Logement de Défavorisés, ONG francesa que apoia os Tapeba desde 2003 com o Projeto Microcrédito Habitacional. O crédito é cedido aos indígenas e pode ser pago em até 36 meses com taxa de 1% ao mês. Os pré-requisitos são:

Ser morador na comunidade, ser associado à ACITA, ter idoneidade no comércio local, ter quitado eventual financiamento anterior a ACITA / ADELCO, ter renda familiar per capita de até R\$ 350,00, ter terreno disponível e se responsabilizar pela mão de obra (TÓFOLI, 2010, p.57-58).

Com a parceria da ADELCO, ACITA e FAP, foi possível a construção do Memorial Cacique Perna de Pau e o Centro de Produção Cultural Tapeba, financiado pelas duas ONGs. Ainda na década de 1990, são criadas e discutidas novas frentes de articulação voltadas para o direito à saúde e educação diferenciada.

### **3.2 Centro de Saúde dos Índios Tapeba (CESIT)**

A legislação específica referente à saúde indígena é regulamentada pelo Decreto nº 3.156, de 17 de agosto de 1999, política essa que será discutida adiante e que se torna legitimadora no processo de reafirmação do povo Tapeba. O primeiro

Centro de Saúde dos Índios Tapeba tornou-se elemento importante na promoção, recuperação e proteção dos conhecimentos tradicionais, assim como no processo de reafirmação na TI Tapeba, inicialmente construído na comunidade de Capoeira. Logo depois foi construído o segundo na Ponte, e o terceiro, na Lagoa II. Na comunidade Trilho, um espaço de atendimento médico foi cedido pela comunidade e adaptado pela FUNASA, contando com a atuação de agentes comunitários indígenas de saúde.

### **3.3 Associação dos Professores Indígenas Tapeba (APROINT)**

Na década de 1990, dá-se o surgimento das primeiras escolas indígenas, localizadas nas comunidades Lagoa II e Trilho, funcionando de forma precária e com professores indígenas voluntários. Em 2001, foi criada a Associação dos Professores Indígenas Tapeba (APROINT), colocando em pauta e deliberando novas abordagens acerca da educação diferenciada no Estado do Ceará e, especificamente, no município de Caucaia, sendo este um mecanismo importante para a reafirmação étnica Tapeba.

A APROINT, em parceria com a Secretária de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), incentiva a participação de professores indígenas no Curso de Magistério Indígena, que contou, entre 2001 e 2004, com as primeiras turmas, que propiciaram uma melhoria significativa no funcionamento e qualidade da educação escolar indígena no estado e município de Caucaia.

### **3.4 Associação Indígena Tapeba de Cultura e Esporte (AINTACE)**

A associação é responsável por competições esportivas que acontecem na Feira Cultural, como a corrida de tora, cabo de guerra e competição de arco e flecha, sempre no dia 3 de outubro, Dia do Índio Tapeba, além de ser responsável pelo encaminhamento e participação do povo Tapeba nos Jogos Indígenas do Estado.

### **3.5 Articulação dos Jovens Indígenas Tapeba (AJIT)**

A AJIT foi idealizada por três jovens membros da etnia Tapeba: Marciane, Naara e João Neto. Como aponta Freitas (2012), a ideia surge em uma conversa entre eles durante a Assembleia Indígena do Ceará, realizada em outubro de 2008 no município de Poranga. O objetivo é incentivar os jovens Tapeba a terem uma participação mais ativa e efetiva dentro das comunidades, repassar para as futuras gerações a cultura Tapeba, trabalhar juntamente com as lideranças na defesa dos direitos do povo Tapeba e elaborar projetos que visem melhorar a vida social, econômica e cultural da juventude Tapeba.

Através da criação das organizações políticas Tapeba, houve uma valorização coletiva do movimento indígena em Caucaia, que representou um novo marco histórico em favor dos direitos dos povos indígenas no município e também no Estado do Ceará.

### **3.6 A participação e articulação Tapeba no processo de demarcação da TI Tapeba: a situação fundiária entre 1985 e os dias atuais**

A natureza das implicações políticas na TI Tapeba se dá dentro de um processo contemporâneo em curso, cujas fontes documentais revelam embates sofridos ao longo dos últimos 30 anos. Nessa perspectiva, propomos-nos sinalizar os principais acontecimentos relacionados com a questão fundiária vivida pelo povo Tapeba, a partir de 1985, embasado em situações apresentadas por Barreto Filho (2005a, 2017), e como se deu o acordo de demarcação da TI Tapeba.

A representante do povo Tapeba, Raimunda Tapeba, no documentário *Tapeba: povo índio massacrado* (1995), salienta a importância para seu povo de ter a terra demarcada, afirmando que:

Com a demarcação de terra, pode ser que a gente vá melhorar, porque antigamente quando a FUNAI começou a chegar agora aqui ela tá prometendo de ajudar. Muitas coisas melhorou, nós éramos atacados pela polícia por tudo no mundo dentro do município de Caucaia e depois de Dom Aluísio ficou um respeito em cima da gente, e eu me acho muito orgulhosa de Dom Aluísio ter ajudado muito nós nesse ponto, de ter o respeito, nós não tínhamos respeito no município de Caucaia (RAIMUNDA TAPEBA, 1995 *apud* TAPEBA..., 1995).

O governo do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Caucaia, no ano de 1985, reconhecem os Tapeba como povo indígena em várias manifestações e normas legais sancionadas no referido ano:

Em 21 de agosto de 1985, a Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Caucaia declarou junto ao Serviço do Patrimônio da União (SPU) que os Tapebas residem no rio Ceará há mais de 50 anos. No dia seguinte, foi sancionada a Lei Municipal nº 416, declarando como área de proteção ambiental os mangues da bacia do rio Ceará e autorizando os Tapeba a fiscalizar e a zelar pelo cumprimento do disposto na lei: “Artigo 7º. Parágrafo Único – Fica assegurada a participação do cidadão, da Associação das Comunidades do Rio Ceará, da Comunidade dos Índios Tapeba e de entidades preservacionistas na fiscalização que preconiza o presente diploma legal”. Em 1989 foi a vez do Estado do Ceará reconhecer na Constituição Estadual os direitos, a assistência e a preservação física e cultural dos índios de seu território: “Artigo 287 – O Estado respeitará e fará respeitar os direitos, bens materiais, crenças, tradições e garantias reconhecidas aos índios pela Constituição da República. § 1º. – O órgão do Ministério Público designará um dos seus membros para, em caráter permanente, dar assistência jurídica e judiciária aos índios do Estado, suas comunidades e organizações, nos termos do artigo 232 da Constituição da República. § 2º. – O Estado proporcionará aos índios de seu território, desde que lhe seja solicitado por suas comunidades e organizações, e sem interferir em seus hábitos, crenças e costumes, assistência técnica e meios de sobrevivência e preservação física e cultural”. No ano seguinte, foi á vez do município reiterar o reconhecimento dos Tapeba como um povo indígena distinto na sua Lei Orgânica: “Artigo 1º. – O município de Caucaia [...] adota, no exercício de sua autonomia e como definição de sua existência, os seguintes princípios fundamentais: [...] III – Absoluto respeito pelos povos indígenas e/ou remanescentes com garantia de amparo às pessoas, preservação de suas culturas e reconhecimento de seus valores sociais como parte (e formadores) do patrimônio público municipal, estadual e nacional, e idêntico reconhecimento á normal contribuição da raça negra; IV – O Município proporcionará ao povo Tapeba fixado em seu território, desde que solicitado por suas comunidades ou organizações sem interferência em seus hábitos, crenças e costumes, assistência técnica e meios para sua sobrevivência e preservação física e cultural” (BARRETO FILHO, 2005a, p.3).

Em suma, o reconhecimento oficial dos Tapeba e de seu território pelo governo federal se deu num período de dois anos, em uma situação na qual a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nunca tinha estado antes no Ceará e o Serviço de Proteção aos Índios (SPI) não tinha presença no estado: “a FUNAI se dá conta da existência de grupos indígenas no Ceará em 1985, a identificação da TI foi concluída em outubro de 1986, o levantamento fundiário em setembro de 1987 e o processo foi apreciado pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) criado pelo Decreto nº 94.945/87 em julho de 1988 – determinando o seu arquivamento” (BARRETO FILHO, 2005a, p. 3).

Os caminhos que levaram ao processo de identificação da TI Tapeba como a grande maioria dos processos envolvendo a questão são marcados por embates e situações que duram até o presente. Desde a identificação em 1986, a TI Tapeba enfrentou variadas mudanças, sejam de cunho administrativo e/ou político.

Incluída na Divisão de Identificação (DID), em 1985, o processo jurídico administrativo (FUNAI/BSB/1986/85), reconhece a presença de índios Tapeba no município de Caucaia, e é a resposta a um abaixo-assinado por 70 lideranças Tapeba, de 20 de maio de 1985, que dá entrada, simultaneamente, em três instâncias do governo: no Gabinete da Presidência da República, no Gabinete de Ministério da Fazenda e no Gabinete da Presidência da FUNAI, em que pedem “terra para nós morar e plantar” e “um posto médico e uma escola para os índios”.

Em função do levantamento de dados coletados por um Grupo de Trabalho do CTI/MIRAD, complementado por levantamentos etnográficos já realizados (ALMEIDA; ROLA, 1986), a FUNAI, em 19 e 24 de agosto de 1986, realiza reunião em Brasília com representantes do CIMI, Arquidiocese de Fortaleza e MIRAD na busca de colocar a FUNAI a par da situação dos Tapeba, por meio da Portaria nº 1.327 de 2 de setembro de 1986 — prorrogada pela Portaria nº 1.622 de 2 de outubro de 1986. Como destaca Barreto Filho (2005):

O Relatório de Identificação apresentou, ao final, proposta de identificação e delimitação com superfície de 4.675ha e perímetro de 75 km, sendo a área composta por duas glebas descontínuas: a Gleba Tapeba com 4.640 ha e a Gleba Paumirim com 35ha (BARRETO FILHO, 2005a, p.6).

Em 1987, através da Portaria nº 2.884 de 15 de julho de 1987 da Presidência da FUNAI — prorrogada pela Portaria nº 2.876 de 17 de agosto de 1987 —, são identificados conflitos entre índios e não índios, marcada por ameaças de mortes e situações de resistência ativa e passiva de ocupantes da TI Tapeba. É do mesmo período as contestações da existência histórica dos Tapeba, como declarado em 17 de agosto de 1987 pela Deputada Estadual Maria Lúcia Correa (PMDB) ao jornal *O Povo*, no caderno *Política*:

Nunca existiu índios Tapebas. O que existe é um grupo descendente de um caboclo conhecido pela alcunha de ‘Perna-de-Pau’ que habitou na área de Caucaia no início do século e que teria vivido maritalmente com duas irmãs, o que gerou um grupo racial fechado, que foi habitar nas proximidades da Lagoa do Babaçu [Pabussú?], na estrada da localidade de Garrote, a oeste da sede da antiga Soure, hoje Caucaia (CONFLITOS..., 1987, p.4).

Assim, com base nos relatórios de identificação e levantamento fundiário, a FUNAI encaminhou, em 16 de fevereiro de 1988, o processo da TI Tapeba para declaração de ocupação indígena, sendo contestada por membros da família

Arruda. Mais tarde, em nova análise do processo da TI Tapeba na 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de julho de 1988, é sugerido “a retirada da terra indígena Tapeba de pauta, determinando-se em resolução do GTI que a mesma não fosse reconhecida como imemorial e que se aguardassem, para enriquecer o processo, novos dados acerca da etnia, quando então a FUNAI voltaria a analisar o caso” (Ata da 6ª Reunião Ordinária do GT 94.945/87, de 20 de julho de 1988 *apud* BARRETO FILHO, 2005a, p. 8).

Além disso, nessa mesma reunião do GT, foi definido,

Não considerar como terra indígena, conforme previsto no inciso do 1 do Art. 17 da Lei 6.001/73, a área proposta pela FUNAI á vista da documentação que compõe o Processo F/B/1986/85; aguardar possíveis novos subsídios do Governo do Estado ou entidades para, se for o caso, reestudar o assunto (6ª Reunião Ordinária do GT 94.945/87, de 20 de julho de 1988 *apud* BARRETO FILHOa, 2005, p.9).

Discordando dessas decisões, os Tapeba, a Arquidiocese, apoiadores indigenistas e o próprio Governo do Estado reagem, manifestando-se enfaticamente sobre o absurdo dessa decisão em 19 de Abril de 1989, por ocasião da Semana dos Povos Indígenas, quando a Equipe Arquidiocesana envia a FUNAI um *Dossiê Tapeba* — Processo nº 1986/85, fls. 773/800. No dia 20 de abril, o Plenário do Legislativo Estadual aprova requerimento do Deputado Estadual João Alfredo (PT) que, considerando, entre outras coisas, que a decisão do GTI vinha “negar uma realidade histórica e cultural do Estado do Ceará”, propondo que se oficie ao Ministro do Interior e ao Presidente da FUNAI, “no sentido de que sejam atendidas as reivindicações feitas pelos índios Tapeba, pelo seu reconhecimento como indígenas e demarcação de seu território”. Em abril de 1989, a Deputada Federal Moema São Thiago (PDT-CE), patrocina uma exposição fotográfica sobre os Tapeba em Brasília visibilizando a presença destes no estado do Ceará.

Após as discussões feitas com a assessora da Superintendência de Assuntos Fundiários (SUAF), Sônia de Almeida Demarquet, foi feita a seguinte consideração sobre a decisão do GTI/87:

Selou-se desta maneira o destino dos Tapeba, como o de tantos grupos indígenas do Nordeste que, por não andarem de arco e flecha e nus, deixam de ser índios por conta de estereótipos costumeiros e históricos [...] Os índios não são culpados pela situação criada e sim vítimas de um processo de esbulho fundiário, é inegável [...]. No fundo, isso não importa. Deve-se saber, no entanto, que os indígenas que habitam Caucaia são

conhecidos como Tapeba lá estão pelo menos desde o século XVII. Será que esse não é um argumento válido para a FUNAI? O que mais é necessário? Quanto á situação da terra por eles ocupada e disputada por terceiros, eis o busilis. Deve-se solucionar o impasse e não protelar o caso, que a cada dia se torna mais complexo. Acredito que deva ser feita uma nova definição de limites [...]. Á nova definição de limites se seguirão, imediatamente, o reassentamento e as indenizações necessárias, além da expedição de Portaria Interministerial, a fim de que a FUNAI proceda à competente demarcação (Processo nº 1986/85, fls.815/817 *apud* BARRETO FILHO, 2005a, p. 9).

Um novo estudo é iniciado, modificando o procedimento administrativo de demarcação da TI Tapeba, e a terra indígena é inclusa entre 144 processos submetidos à Comissão Especial de Análise (CEA), instituída pela Portaria nº 398 de 26 de abril de 1991 da Presidência da FUNAI, em que almejava-se aproveitamento dos trabalhos de identificação e delimitação realizados anteriormente. Como aponta Barreto Filho (2005a),

Elaborou-se, então, o Parecer nº 039/CEA/92, apresentado inicialmente na 54ª e por fim aprovado na 55ª Sessão Ordinária da CEA, realizadas, respectivamente, em 23 de outubro e 18 de dezembro de 1992. Considerando as informações disponíveis, o Parecer nº 39/CEA/92 considerou a TI Tapeba, com superfície de 4.675 há e 75 km de perímetro, “como de ocupação tradicional indígena, nos termos do Art. 231 da Constituição Federal e do Art. 17 da Lei nº 6.001/73”, recomendando o encaminhamento do processo ao Ministério da Justiça visando a declaração de posse permanente indígena. Após a obtenção da anuência do grupo indígena, providenciada por meio do Termo de Credenciamento nº 012/CEA/92, foi expedida a Resolução nº 07/CEA, de 24 de junho de 1993, que acolheu o Parecer nº 39/CEA/92, quanto ao aproveitamento da identificação e delimitação da área, indicando, contudo uma superfície de 4.658 ha e perímetro de 77 km. A diferença nas dimensões correspondia à supressão de área ocupada por cerâmica à margem da BR-222, nas proximidades de sua interseção com a BR-020, que de acordo com informações registradas no LVA relativo ao espólio de Mauro Rodrigues Barbosa, teria sido um “pedido do índio Tapeba Alberto” (Processo nº 3201/87, fls. 56v.) Efetuado durante os trabalhos do GT da Portaria nº 2.384/87. Em seguida, por meio do Despacho nº 13 de 06 de julho de 1993, o Presidente da FUNAI aprovou o relatório e a resolução, com fulcro no Decreto nº 22/91, “para afinal reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena TABEPA, de ocupação do respectivo grupo tribal [sic] Tapeba”, sendo o despacho, o parecer e o memorial descritivo publicados no *DOU*, Seção 1, nº 131, 13.07.93, p. 9.627 (BARRETO FILHO, 2005, p. 10).

Num período de quatro anos, as pressões e contestações judiciais junto ao povo Tapeba foram muito dinâmicas com o processo da TI Tapeba indo e voltando nove vezes da FUNAI ao Ministério da Justiça, como aponta Barreto Filho (2005a):

Por meio do Ofício nº 225/PRES, de 14 de julho de 1993, a Funai encaminha pela primeira vez o processo da TI Tapeba ao Ministério da Justiça (MJ) para que, baseado no Art. 2º § 9º do Decreto nº 22/91, declarasse, mediante portaria, os limites da TI, determinando a sua demarcação (Processo nº 1115/93, fls. 219/220). A isso se sucedeu uma representação do Sr. Esmerino Arruda ao MJ, datada de 02 de agosto de 1993, e o subsequente Despacho do Ministro da Justiça, dois dias após, devolvendo o processo à FUNAI, com base no § 10º Art. 2º do Decreto nº 22/91, “para reexame, considerando os fundamentos da representação e acolhendo, se possível, a indicação para que seja instituído Grupo de Trabalho do qual faça parte um representante do Município de Caucaia CE” (fls. 247). No dia 11 de agosto, foi a vez do Prefeito de Caucaia, José do Carmo da Silva Marinho manifestar-se por meio do Ofício nº 337/SAD/93 ao MJ (BARRETO FILHO, 2005a, p.10).

Entre 1993 e início dos anos 2000 a situação fundiária no município de Caucaia foi marcada por um intenso processo de luta e resistência, em que os Tapeba almejavam a demarcação da TI e a supressão dos estereótipos atribuídos a eles.

Desde o processo político administrativo da década de 1980 até a formação do terceiro grupo técnico de identificação e delimitação da TI Tapeba, em 2010, há o enfrentamento de situações bastante adversas, como o posicionamento da Prefeitura Municipal de Caucaia, que em 2007 argumenta que a FUNAI teria violado a decisão do STJ ao constituir um segundo grupo de trabalho de identificação da TI Tapeba pela Portaria nº 1.185/PRES/FUNAI/2002, sem incluir neste a participação de um representante do município, função essa que deliberava maiores entraves para que houvesse uma decisão favorável ao povo Tapeba.

Julgada em 11 de junho de 2008 pelo Superior Tribunal de Justiça, a “reclamação” da Prefeitura Municipal de Caucaia é acatada e é decidido “anular a Portaria nº 97/03, que criou o grupo de trabalho para fins indicados, bem como os atos subsequentes por não ter sido incluído, no referido grupo, um representante do município reclamante” (BARRETO FILHO, 2017, p. 7).

Em 15 de dezembro de 2008 é publicado um Acórdão, e embargos de declaração foram interpostos pelo Ministério Público Federal (MPF), sendo rejeitados em 24 de fevereiro de 2010, anulando assim o procedimento de identificação da TI Tapeba, determinando a realização de novos estudos com a participação do município no GT.

As negociações políticas seguiram ao longo de duros embates para a regularização da situação fundiária. No mês seguinte, após anulação do procedimento de identificação da TI Tapeba, reúnem-se na sede da FUNAI, em

Brasília, lideranças Tapeba, servidores da Coordenação Regional Nordeste II da FUNAI (CR NE II) e da sede, incluindo o presidente do órgão, representantes da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), da Prefeitura Municipal de Caucaia e do Governo do Estado do Ceará, que acordaram encaminhamentos relativos à constituição de um novo GT, através das Portarias nº 1226/PRES/2010, de 1º de setembro de 2010, e 1847/PRES/2010, de 2 de novembro de 2010.

Após a formação do GT e dos respectivos grupos de estudos de campo, no segundo semestre de 2010 e no primeiro semestre de 2011, o mais recente Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCDI) da TI Tapeba foi finalizado em 2013, sendo aprovado em 23 de maio de 2013 por meio do Parecer Técnico nº 18/CGID/2013. Após 3 meses da publicação do RCDI, há um parecer favorável, precedida de mobilizações e articulações políticas como destaca Barreto Filho (2017):

Em 13 de agosto de 2013, representantes indígenas Tapeba, Pitaguary, Tabajara, Anacé, Tapuya-Kariri, Kanindé, Kalabassa e Potiguara ocuparam a sede da CR NE II em Fortaleza, como forma de pressionar o governo pela demarcação de todas as TIs no Ceará. Uma semana e meia depois, com a ocupação ainda em curso, ocorreu em Brasília, nos dias 22 e 23 de agosto, a 8ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), na qual se instalou uma “Mesa de Diálogo Permanente ... entre [o] Governo Federal e os povos indígenas”, “determinada pela Presidenta” em reunião ocorrida no Palácio do Planalto em 10 de julho do mesmo ano (Brasil, 2013, p.6). Durante a ocupação à sede da CR NE II em Fortaleza e a reunião da CNPI, soube-se que o então ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, teria condicionado a publicação do RCDI da TI Tapeba à sua apreciação pelo governo do estado do Ceará na pessoa do então governador, Cid Gomes (BARRETO FILHO, 2017, p.9).

Esse condicionamento foi fortemente repudiado por indígenas que ocupavam a sede da CR NE II, que publicaram uma nota de repúdio lida durante a reunião da CNPI por Rosa Pitaguary:

Demonstramos, aqui, a nossa indignação pela recém postura [sic] adotada pelo Ministro da Justiça que, mesmo diante do Relatório Circunstancial [sic] de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tapeba já está, há alguns meses, tecnicamente concluído e, mesmo após a sua assinatura, por meio da Presidenta Interina da FUNAI... Há dois dias o Ministro, de forma tendenciosa, optou por determinar que a referida portaria só será encaminhada, para a sua publicação, no Diário Oficial da União, após o aval do Governo do Estado do Ceará. Curva- -se aos caprichos do governo do Ceará, Senhor Cid Gomes. Não é um comportamento aceitável de um ministro de Estado, que merece, piamente, ser repudiado (BRASIL, 2013, p.43).

Em 26 de agosto de 2013, através do Despacho nº 920 do então presidente da FUNAI, é acolhido e aprovado o resumo do RCDI da TI Tapeba, em reunião conjunta com a participação do prefeito de Caucaia, do governador do Estado e sua assessoria, e 13 lideranças Tapeba e de outros povos do Ceará. Após a reunião, reuniram-se a presidente da Fundação Nacional do Índio, Marta Maria do Amaral Azevedo e as lideranças indígenas que participaram da reunião, para comunicar que o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação seria publicado no Diário Oficial da União (DOU), no dia seguinte, terça feira, 27 de agosto.

Depois de celebrada essa medida, ela só durou até dezembro de 2013, quando o Governo do Estado contesta administrativamente a RCDI, gerando reações de lideranças Tapeba em redes sociais:

Mais uma vez Cid Ferreira Gomes se demonstra... Um homem sem palavra, covarde. Este, através do Governo do Estado, se diz contra a demarcação da Terra indígena Tapeba, através de uma contestação após a publicação do Relatório de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Tapeba... (CASSIMIRO TAPEBA, 2013 *apud* BARRETO FILHO, 2017, p.10).

Notícia que não nos pegou de surpresa pela inusitada e nojenta reunião ocorrida em agosto... Pressionada pelo MJ e Casa Civil [em que] queriam que abdicássemos de uma parte da nossa terra (WEIBE TAPEBA, 2013 *apud* BARRETO FILHO, 2017, p.11).

Diante os desdobramentos em esfera administrativa, elaborou-se uma minuta de Termo de Acordo entre lideranças Tapeba, representantes da família Arruda, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Caucaia, FUNAI e MJ, originando um processo administrativo comum, aberto em 26 de outubro de 2015, tendo como interessada a CR NE II (FUNAI, 2015).

O acordo previa a supressão de algumas áreas da TI Tapeba delimitada em agosto de 2013, como uma parte da Fazenda Soledade de propriedade do Espólio da família Arruda e outras duas de interesse da Prefeitura Municipal de Caucaia. Nesse acordo, a família Arruda se comprometeria a desistir das ações em que se discutia a nulidade do processo demarcatório da TI, e o Governo do Estado, a Prefeitura Municipal de Caucaia e a FUNAI se empenhariam na implementação de ações de política habitacional e ambiental, saúde, educação, etnodesenvolvimento, com ênfase nas áreas das Pontes e Jandaiguaba, espaços esses que sofrem expansão urbana desordenada.

Ao longo do processo de “negociação”, foram estabelecidos novos direcionamentos à questão da demarcação da TI Tapeba, buscando reduzir os impactos dos conflitos no território e enfatizando a necessidade de garantia do direito a terra para melhor qualidade de vida. Entre 2013 e 2016 várias retomadas foram feitas, assim como novas articulações estabelecidas, tendo um “fim” menos caótico em 19 de fevereiro de 2016, quando se assina um “termo de acordo para agilizar o processo de demarcação das terras indígenas dos Tapeba entre a União, o Estado do Ceará, o município de Caucaia, a Comunidade indígena, a FUNAI e aqueles que se colocavam na condição de proprietários da área reivindicada pelos Tapeba, que foi entregue à ‘tribo’ —, observando que o processo estava paralisado por decisão judicial” (DINIZ, 2016).

O acordo foi homologado em 19 de abril de 2016, tendo a sentença sido publicada em 18 de maio do mesmo ano. Em matéria publicada no site da FUNAI, em 22 de fevereiro de 2016, Weibe Tapeba, presidente da Coordenação das Organizações e Povos Indígenas do Ceará (COPICE), relembrou a memória dos guerreiros, tal como o cacique Perna de Pau:

Na tarde de hoje protagonizamos um importante capítulo na nossa história que tem sido marcada por intensos conflitos e perseguições. Fomos vitimados por um modo de vida que tenta nos exterminar. Somos fruto de uma colonização perversa que nos massacrou, mas estamos convictos de que nós, Tapeba, demos origem a esse município, que foi edificado pelo antigo aldeamento de Nossa Senhora dos Prazeres que se elevou ao município de Soure e depois se transformou nessa potência econômica que é Caucaia hoje (TAVARES, 2016).

A TI demarcada representa a identidade histórica do povo Tapeba, que luta e se articula por meio das narrativas orais e dos testemunhos transmitidos por seus “troncos velhos” ou através de processos contemporâneos que enfatizam o direito a terra, que historicamente lhes foi negado. A TI demarcada configura um espaço vital mínimo para as aspirações Tapeba contemporâneas, efetivando-os como sujeitos históricos e comprovando que “a Caucaia é toda indígena”, tendo se emancipado com sangue e suor das lutas indígenas travadas em toda extensão geográfica.

#### **4 EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E SUAS INTERFACES COM O CAMPO DA SAÚDE: O TERRITÓRIO TAPEBA COMO ESPAÇO POLÍTICO**

A abordagem deste capítulo enfatiza questões voltadas à educação e saúde diferenciada, dada a importância no processo de demarcação de TIs, visto que a inclusão de políticas públicas de educação escolar específica e diferenciada, com formação inicial e continuada da contratação de professores indígenas e a construção de escolas em suas comunidades, bem como a implementação de Unidades Básicas de Saúde, corroboraram para significativos avanços no processo de fortalecimento e reestruturação política ao longo das décadas de 1980/1990, apontando novos caminhos para o presente.

A legislação nacional estabelece o direito à educação escolar específica, diferenciada, intercultural, bilíngue/multilíngue e comunitária, exposta através do artigo 210, § 2º, que reconhece o direito dos povos indígenas a utilização de suas línguas e processos de aprendizagem, presentes nas Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena (BRASIL, 1993), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), de 1996, e no Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI/ MEC), publicado em 1998.

A história da educação indígena nasceu em decorrência dos movimentos sociais indígenas, que a partir da década de 1960 rompe o estigma imposto no processo de colonização para com os povos indígenas. A escola traça um processo de luta e resistência, sendo o próprio movimento indígena a (re)avivar o caráter educativo no campo escolar, buscando propiciar a formação continuada de professores não indígenas visando promover estratégias que visibilizassem a educação escolar específica.

#### 4.1 Trajetórias e políticas da educação diferenciada no Ceará

A Constituição Federal de 1988 apresenta um enfoque sobre a política indigenista, em que questões como o direito à educação escolar diferenciada assume um papel fundamental no fortalecimento do movimento indígena, definindo novas diretrizes que deveriam ser adotadas pelo Estado brasileiro, que passa a reconhecer o direito dos povos indígenas a uma educação escolar específica e diferenciada. Isso é o que acontece com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Resolução CEE nº 447/2013, nº 382/2003, Decreto nº 31.057 de 22 de novembro de 2012, garantindo aos povos indígenas uma educação diferenciada.

O Artigo 231 da Constituição define o reconhecimento aos índios da sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, bem como os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, protegê-las e fazer respeitar todos os seus bens (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) define nos artigos 78 e 79 que o Estado brasileiro deve assegurar o direito dos povos indígenas à educação:

Art.78 – O sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para a oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos: I: Proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II: Garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não-índias. Art.79 – A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas, desenvolvendo programas integrados de ensino e pesquisa. § 1º Os programas serão planejados com audiência das comunidades indígenas. § 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos nos Planos Nacionais de Educação, terão os seguintes objetivos: I- Fortalecer as práticas socioculturais e a língua materna de cada comunidade indígena; II- Manter programas de formação de pessoal especializado, destinado à educação escolar nas comunidades indígenas; III- Desenvolver currículos e programas específicos, neles incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades; IV- Elaborar e publicar sistematicamente material didático específico e diferenciado. § 3º No que se refere à educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos povos indígenas efetivar-se-á, nas universidades públicas e privadas, mediante a oferta de ensino e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais (BRASIL, 1993).

No caso do Ceará, a Resolução nº 382/2003 “dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Ceará e dá outras providências”. Em 1998, a Secretaria de Educação Básica do Estado (SEDUC) inicia as primeiras experiências de formação de professores indígenas, implementando políticas educacionais do Programa de Expansão da Escola Indígena no Ceará, visando o desenvolvimento pedagógico em relação à educação diferenciada voltada para as comunidades indígenas. Assim, foi desenvolvido o “Curso de Magistério Indígena Tapeba, Pitaguary e Jenipapo-Kanindé, juntamente com a FUNAI, formando o professorado indígena que iria passar a cobrar melhorias e servir de fiscais no próprio trabalho da SEDUC” (CEARÁ, 2019).

Como destaca o professor Nildo Tapeba (2002):

O magistério indígena é um processo que está ajudando nós professores, lideranças e comunidade indígena a se organizar melhor, a preparar nois mesmo professores e lideranças e comunidade na organização como nois buscamos nossos direitos diante das instituições que são responsáveis não só pela educação, mas pela saúde e pela terra (NILDO TAPEBA, 2002 *apud* TAPEBA..., 2012).

Atualmente, todas as aldeias têm suas próprias escolas atendendo alunos indígenas e, em alguns casos, alunos não indígenas. Ainda que as políticas educacionais nacionais e estaduais sejam ineficientes, é possível observar consideráveis avanços, a exemplo, na formação de professores, que é desenvolvida através de uma parceria interinstitucional entre a Secretaria de Educação, a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a Universidade Estadual do Ceará (UECE). Como aponta Correia (2011):

O grande desafio – ou o maior deles – é a capacitação de professores. Tanto dos que estão atuando (a chamada formação continuada) quanto daqueles ainda em formação nas universidades públicas e privadas, nos diversos cursos de licenciatura e magistério. Isso significa dizer que no âmbito dos currículos dos cursos de licenciaturas e de formação de professores deve ocorrer a inclusão de cadeiras obrigatórias, ministradas por especialistas, tratando especificamente da temática indígena. Sobretudo, em cursos das áreas das Ciências Humanas e Sociais (CORREIA, 2011, p. 220).

A Secretaria de Educação do Estado do Ceará “assegura aos povos indígenas o direito sobre a educação escolar — específica, diferenciada e intercultural” (CEARÁ, 2019) e a modalidade de educação básica “visa à

recuperação de memórias históricas, reafirmação de identidades étnicas, valorização de línguas e ciências dos índios”, assim como garante o acesso às informações, “conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas” (idem, 2019).

Com base nas Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Indígena e no Plano de Ação Etnoeducacional do Território Potyrõ, a SEDUC elenca ações que garantem o desenvolvimento da educação escolar indígena nas 38 escolas da rede estadual e municipais. São elas:

1- Organização e execução do plano de ações do território etnoeducacional (TEE) Potyrõ; 2- Formação Inicial e Continuada de Professores, Gestores e Pessoal de Apoio das Escolas Indígenas; 2.1- Curso de Habilitação de Professores Indígenas para a Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental 2.2- Curso de Formação Continuada para Professores e Profissionais de Apoio Pedagógico; 3- Fortalecimento do Grupo Interinstitucional de Educação Escolar Indígena; 4- Encontro com Gestores Indígenas; 5- Regularização das Escolas Indígenas; 6- Seleção Específica de Gestores Indígenas; 7- Construção de Escolas Indígenas, Reforma e Construção de Ginásios Esportivos; 8- Portaria de Matrícula e Lotação com Relação à Educação Escolar Indígena; 9- Evolução dos indicadores de Proficiência (ou das Avaliações Externas), com destaque para a Alfabetização de Crianças Indígenas (CEARÁ, 2019).

O objetivo dessas ações é assegurar o desenvolvimento da educação escolar indígena em parceria com os representantes das comunidades, o respeito e acatando a realidade de cada território, com fins de atender às necessidades educativas e à pluralidade cultural e identidade étnica e demais aspectos socioculturais dos povos indígenas.

É sabido que de 2007 até o presente o governo estadual, juntamente com as secretarias municipais, têm dado ênfase à escola indígena, com construções e reformas de escolas; porém, deve-se frisar que estas esperam por maiores incentivos estruturais e pedagógicos, visto que o núcleo gestor das escolas é pequeno, o que dificulta a implementação das políticas públicas.

No plano nacional, como destaca Baniwa (2006), as políticas públicas são pouco favoráveis, uma vez que:

Uma das principais dificuldades enfrentadas pelas comunidades e pelas organizações indígenas é a de lidar com o modelo burocrático de organização social, política e econômica dos brancos, que são obrigados a adotar nas suas comunidades para garantirem seus direitos de cidadania, como o acesso a recursos financeiros e tecnológicos. O modelo de organização social, no formato de associação institucionalizada, não

respeita o jeito de ser e de fazer dos povos indígenas. Os processos administrativos, financeiros e burocráticos, além de serem ininteligíveis à racionalidade indígena, confrontam e ferem os valores culturais dos seus povos, como o de solidariedade, generosidade e democracia (BANIWA, 2006, p. 82).

No caso específico da educação escolar indígena, é preciso pensar que a escola é um local de manifestação de confrontos interétnicos, mas que compreende um espaço privilegiado para a criação de formas de convívio e reflexão no campo da alteridade (SILVA, 2001). Vendo o campo escolar à luz do que Halbwachs (2013) aponta como campo de estudo de memória, a educação propõe problematizar processos de produção, circulação e adoção de discursos e saberes pedagógicos, assim como experiências educativas formais e não formais.

A escola se apresenta no contexto pós-constituição de 1988 como uma das principais bandeiras das lideranças do movimento indígena, pois garante de forma direta o direito à diferença através da definição de currículos e práticas pedagógicas pautadas no princípio da educação escolar específica, diferenciada e intercultural, comprometida, portanto, com a manutenção de suas culturas e suas línguas.

Leidiane Tapeba, professora indígena no documentário *Índios: a invenção do Ceará* para TV O Povo em 2012, fala:

A escola a gente percebe que ela é fundamental na continuação dos nossos costumes. A escola procura trabalhar as bases da nossa cultura, por exemplo, o calendário sazonal da comunidade, são os tipos de trabalho que a gente tem a agricultura, a coleta de frutas, a pescaria, a coleta de caranguejo, então eles tem toda essas pesquisas, justamente para conhecer também melhor a realidade de nosso povo, de nossos antepassados também, que para nós são os verdadeiros livros, os nossos mais velhos com o conhecimento deixado pelos nossos antepassados também para nos são os verdadeiros livros, por isso que a gente traz eles pra dentro da escola pra contar a sua história, a história do povo Tapeba, muitas vezes eles não sabem ler, não sabe escrever, mas, tem uma riqueza muito grande de conhecimento com eles, e procuram repassar todos esses conhecimentos e aí os nossos curumins eles vão crescer sabendo a importância da sua identidade, da nossa cultura, o quanto nossos antepassados sofreram para que eles pudessem está aqui, e eles entendem isso a gente percebe cada dia mais que eles entendem isso (LEIDIANE TAPEBA, 2012 *apud* ÍNDIOS..., 2012).

De acordo com Cavalcante (2003), “concebe-se a escola não como lugar único de aprendizado, mas como um novo espaço e tempo educativo que deve integrar-se ao sistema mais amplo de educação de cada povo” (p. 19). A escola

indígena deveria, assim, ser diferenciada em vários aspectos, seja na forma de ensino-aprendizagem, ou na sua estrutura; o que em prática se nota, porém, é o seguimento de padrões de educação “igualitária” e não diferenciada, promovendo a não afirmação identitária indígena em seu espaço.

A escola é o espaço de reafirmação das identidades e da construção permanente de autonomia e alteridades. Desse modo, faz-se necessário conhecer cada grupo indígena em particular, seu modelo de organização social, o espaço territorial que ocupam, o uso que fazem dos recursos naturais etc.

#### **4.2 A Educação diferenciada entre o estado e os Tapeba**

As observações feitas neste tópico são fruto de leituras e visitas já realizadas durante o período de graduação, quando visitei como estagiário os Tapeba em um diagnóstico de campo que realizei. Na ocasião, visitei a Escola Índios Tapeba e entrevistei seus representantes, procurando identificar os principais entraves no campo educacional no Estado e município de Caucaia.

O surgimento das escolas diferenciadas no território Tapeba se deu na década de 1990, mais precisamente em 1993, resultado de uma iniciativa coletiva de moradores e lideranças que passaram a reunir grupos de crianças nas comunidades e desenvolver atividades de ensino em locais não “oficiais”.

O principal motivo para essa iniciativa veio do processo de discriminação a que muitas crianças da comunidade Tapeba eram submetidas, além da distância que tinha de ser percorrida para se ter acesso às escolas não indígenas existentes em Caucaia, ficando muitas crianças e adolescentes sem estudar ou passando a frequentar tardiamente a escola.

Não havendo apoio por parte do município, as escolas funcionavam informalmente embaixo de mangueiras, cajueiros, coqueiros etc., sem qualquer estrutura. A alfabetização advinha de lideranças comunitárias que enxergavam o preconceito sofrido e os estereótipos atribuídos às crianças Tapeba. Os alfabetizadores eram os responsáveis pela produção de materiais didáticos alternativos e sua utilização com os alunos.

Rita de Cássia, codinome Sinhá, em um depoimento apresentado no documentário *Tapeba – Povo Índio massacrado* (1995) diz:

Eu comecei a trabalhar debaixo do cajueiro, ai tinha a época da folhagem... , quando o cajueiro tava desfolhando eu ia pra debaixo do pé de tamarindo, quando era no inverno saia todo mundo correndo pra casa, senão molhava as folhinhas de papel que na época eram folhas de computador que a gente usava o outro lado, minha mãe costurava na maquina pra fazer os caderninhos, muitas vezes a gente cortava o lápis em três pedaços pra das pras crianças...; naquela época era muito difícil, não existia escola diferenciada e a gente precisava fazer alguma coisa pra que começasse a mudar porque a gente já tava vendo as discriminações que nossos parentes estavam sofrendo nas escolas...

Em 1996, acontece a primeira visita da SEDUC à comunidade, onde é realizado um censo das crianças e, a partir daí, em 1997, aconteceram as primeiras ações de financiamento da SEDUC para as escolas indígenas. Em 1999, é firmada a parceria entre Secretaria de Educação, Universidade Estadual do Ceará e Universidade Federal do Ceará nas quais se promoveram as primeiras formações de professores.

Em 2009, é aprovado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), a seleção pública específica e especial para seleção de candidatos indígenas para licenciatura intercultural indígena, totalizando cento e vinte duas vagas ofertadas para todo estado do Ceará.

Em 2010 a UECE e UFC, por conta da demanda pela formação de professores indígenas, intensifica a formação de professores e, no mesmo ano, a UFC aprova no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a Licenciatura Intercultural Específica para a formação e qualificação de professores em nível superior para gestão e ensino na educação básica, ensino fundamental e médio das escolas indígenas, com carga horária de 3.936 horas/aula. É destinado aos povos Pitaguary, Tapeba, Kanindé e Anacé, com oitenta vagas distribuídas entre os povos, sendo vinte e quatro ocupadas pelo povo Tapeba.

A atuação da SEDUC leva a um processo de estadualização de 38 escolas indígenas, que passam a atuar em conjunto com mais quatro escolas das redes municipais de Maracanaú e Caucaia e uma creche localizada em Itapipoca, distribuídas em 16 municípios: Acaraú, Aquiraz, Aratuba, Canindé, Caucaia, Crateús, Itapipoca, Itarema, Maracanaú, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Pacatuba, Poranga, São Benedito, Tamboril e Quiterianópolis, assegurando uma matrícula de 8240 alunos, distribuídos da educação infantil ao ensino médio (CEARÁ, 2019).

Das 38 escolas indígenas estaduais, treze unidades escolares — doze escolas e três anexos — pertencem à rede municipal de Caucaia, somando mais de 1.600 alunos divididos em 88 turmas da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II, com 126 professores e 11 gestores a frente do modelo de educação diferenciada.

As escolas indígenas Tapeba atendem ao público da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA. São elas:

- 1- Escola Indígena Índios Tapeba – Estadual – Lagoa dos Tapeba II;
- 2- Escola Indígena Tapeba de Capuan – Estadual – Capuan;
- 3- Aba Tapeba Edeief – Municipal – Jandaiguaba;
- 4- Escola Indígena Marcelino Alves de Mato – Estadual – Parque Potira;
- 5- Maria Silva do Nascimento Edeief Tapeba – Municipal – Lameirão;
- 6- Escola Indígena Narcisio Ferreira Matos – Estadual – Capuan;
- 7- Conrado Teixeira Edeief Tapeba – Municipal – Capuan;
- 8- Escola Indígena Tapeba Capoeira – Estadual – Capoeira;
- 9- Escola Indígena Vila dos Cacos – Estadual – Vila dos Cacos;
- 10- Escola Indígena Tapeba do Trilho – Estadual – Trilho;
- 11- Escola Indígena Tapeba Amélia Domingos – Estadual – Jardim do Amor;
- 12- Escola Indígena da Ponte – Estadual – Ponte;
- 13- Escola Indígena Anama Tapeba – Estadual – Caucaia.

Para os Tapeba, as escolas diferenciadas surgem, num primeiro momento, para suprir uma necessidade de ensino e, posteriormente, para a missão de fortalecer a cultura, reafirmar a identidade étnica, tornando-se instrumento político na luta pela defesa dos direitos indígenas como afirma a professora Naara:

É aqui onde nos conhecemos as leis nossos direitos, claro que devemos conhecer os nossos deveres, mas aqui na escola, principalmente os alunos de maiores do Ensino Médio, nos procuramos ensinar sobre as leis que rege tanto a educação indígena, como a população indígena no geral (NAARA TAPEBA, 2017 *apud* ISSO..., 2017).

Isso vem refletir na autonomia que a comunidade estabelece no que diz respeito à rotina escolar, seja na construção do calendário escolar, planejamento de atividades, indicação de professores ou núcleo gestor, seja no estabelecimento de um modelo de gestão escolar diferenciado e comunitário fruto da articulação que a comunidade mantém com o Estado.

Contudo, vale salientar que o planejamento e calendário escolar, mesmo atendendo aos interesses da comunidade, são submetidos à apreciação da SEDUC, sendo condição para aceitação do cumprimento de carga horária. Um exemplo do planejamento e calendário escolar diferenciado é a realização da Festa da Carnaúba, festa tradicional que compõe o calendário escolar do território Tapeba.

Na festa, todo corpo gestor e alunos se envolvem na festividade, organizando exposições, a comercialização do artesanato Tapeba, venda de comidas típicas, além de apresentações culturais e competições de jogos indígenas entre as escolas. O ritual do Toré e o desfile de trajes indígenas também fazem parte da programação, promovendo o fortalecimento da identidade cultural entre os Tapeba.

Outro momento festivo e presente no calendário escolar indígena é o Dia do Índio Tapeba, comemorado no dia 3 de outubro, quando indígenas e apoiadores saem do Capuan, percorrem ruas do município e dirigem-se ao terreiro sagrado dos Pau-Branco, na Lagoa dos Tapeba. Na festividade é também lembrada a morte do 1º Cacique Tapeba “Perna de Pau”, exemplo de resistência para o povo Tapeba.

A escola diferenciada se apresenta cada vez mais como espaço político de afirmação da identidade, através de atividades culturais complementares ao modelo de educação “formal”, reelaborando os instrumentos de acompanhamento adotados pela SEDUC. Para tanto, é de responsabilidade da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE 1 – Maracanaú) o acompanhamento das escolas do território Tapeba, mas chama atenção o fato das escolas no território Tapeba em sua maioria não ter credenciamento junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE) até o presente. As escolas passam a existir a partir de um ato de criação que parte de uma iniciativa da comunidade, sendo acatada pela SEDUC na demanda de apoio e funcionamento.

Em relação ao CEE, ficou definido na Resolução 382, o estabelecimento de quatro critérios que condicionam o credenciamento das escolas indígenas:

Projeto Político Pedagógico, Proposta Curricular, Regime Interno, como caracterização da forma de gestão e Documento Expedido pela FUNAI, atestando que a escola indígena funciona dentro da terra indígena (CEARÁ, 2003).

A educação escolar indígena surge e se fixa como elemento estrutural e funcional a partir da realidade de cada povo e/ou território, suas especificidades culturais, conforme define a legislação geral da educação no Brasil (LDB) e demais diretrizes legais. Além disso, as escolas diferenciadas cumprem um importante papel no reconhecimento da presença indígena no município de Caucaia.

#### **4.3 O acesso do povo Tapeba à política pública de Saúde Diferenciada**

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas integra a Política Nacional de Saúde, determinada pelas Leis Orgânicas da Saúde definidas a partir da Constituição de 1988, que reconhece aos povos indígenas suas especificidades étnicas e culturais e seus direitos territoriais, anteriormente sob “tutela” do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), que foi possível pela implementação de Postos Indígenas nos territórios indígenas, e que passou a ser atribuição da FUNAI a partir de 1967 e só no final da década de 1990 a Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) passa a administrar questões voltadas à saúde indígena.

A criação da FUNASA é regulamentada pelo Decreto nº 3.156, de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre as condições de assistência à saúde dos povos indígenas, e pela Medida Provisória nº 1.911-8, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios, na qual está inclusa a transferência de recursos humanos e outros bens destinados às atividades de assistência à saúde da FUNAI para a FUNASA, e pela Lei nº 9.836/99, de 23 de setembro de 1999, que estabelece o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena no âmbito do SUS.

A FUNASA, entidade ligada ao Ministério da Saúde, foi criada em 1991 com a missão de promover e proteger a saúde, com ações integradas de educação, prevenção e controle de doenças, bem como o atendimento integral à saúde dos povos indígenas em todo território nacional. A partir de 1999, a FUNASA se reestrutura, criando o Departamento de Saúde Indígena (DESAI), responsável por planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades referentes à saúde indígena. Aqui, a FUNASA assume a política de saúde dos povos indígenas e seu modelo assistencial através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), de acordo com a denominação, vinculação administrativa, jurisdição territorial, sede, população e etnias.

O DESAI é o espaço de administração sanitária, responsável pelas decisões da política de saúde, gerindo a atenção à saúde de uma determinada população. Possui base territorial e populacional, que identifica as responsabilidades sanitárias definidas pela FUNASA.

A noção de Distrito Sanitário indígena está centrada na organização da prestação de serviços de saúde pertinentes a cada realidade étnica, de forma que as ações decorrentes sejam eficazes para determinada população indígena, sendo fundamental a participação das diversas instâncias organizativas indígenas na formulação de políticas do setor (ATHIAS; MACHADO, 2001, p. 427).

É sabido que, os primeiros serviços de saúde junto a comunidades indígenas foram realizados por missionários, pelo Serviço de Proteção ao Índio (SPI), por equipes volantes da FUNAI. O SPI não possuía corpo médico próprio, nem desenvolvia programas de ações de saúde sistematizados em todo país, uma vez que “as intervenções eram poucas e restringiam se ao atendimento às emergências relativas a surtos epidêmicos” (BARROS, 2002).

Com os avanços e atribuições definidos pelo Ministério da Saúde, através dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, foi possibilitado o planejamento e execução de ações dada a realidade do território. O DSEI-CE tem em sua estrutura organizacional nove polos-base, atendendo uma população de aproximadamente 29.211 indígenas de 14 etnias, agregando 18 municípios conforme pactuado no Conselho Distrital de Saúde Indígena:

- 1- Pólo Base de Aquiraz: contempla o município de Aquiraz, onde vivem os Jenipapo-Kanindé e aldeias adscritas, inserido a região de saúde de Fortaleza;
- 2- Pólo Base de Aratuba: com os municípios de Aratuba e Canindé, onde vivem os Kanindé, fazendo articulação com 2 regiões de saúde, a de Baturité e Canindé, respectivamente;
- 3- Pólo Base de Caucaia: com os municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, onde vivem os Tapeba e os Anacé, articulando-se com a região de saúde de Caucaia;
- 4- Pólo base Pitaguary, referente aos municípios de Maracanaú e Pacatuba, na região de saúde de Maracanaú;

- 5- Pólo Base Tremembé: agregando Itarema, Acaraú e Itapipoca, articulados com as regiões de Acaraú e Itapipoca, respectivamente;
- 6- Pólo Base de Crateús: com os municípios de Crateús, Novo Oriente e Quiterianópolis,
- 7- Pólo base Monsenhor Tabosa, agregando este município assim como Tamboril e Boa Viagem, estes fazendo articulação com a região de Crateús e Canindé;
- 8- Pólo Base Poranga: somente com este município, também relacionado à região de Crateús;
- 9- Pólo Base São Benedito: na Serra da Ibiapaba, que se relaciona com a região de Tianguá.

A política de saúde indígena, apesar de ter parâmetros a serem seguidos, deve respeitar a realidade de cada povo. Na TI Tapeba, lideranças articuladas com associações Tapeba discutem junto aos “mais novos” sobre a importância de ervas medicinais, difundindo o conhecimento tradicional repassado pelas gerações junto ao polo base de Caucaia. No Ceará, as políticas públicas voltas ao campo da saúde diferenciada torna-se elemento no processo de reafirmação identitária quando o Governo do Estado, juntamente com as prefeituras, assume o papel de assegurar melhorias nas Unidades Básicas de Saúde, atrelando conhecimento científico a elementos da cultura tradicional indígena.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado o limite e tempo disponíveis para o desenvolvimento desta pesquisa de mestrado, o maior desafio foi redirecionar a abordagem acerca do povo Tapeba através da documentação da Associação Missão Tremembé, pois pesquisadores já exploraram com êxito o processo de ressurgimento Tapeba. Assim, frente à pandemia que estamos vivenciando, busquei aproximar-me das discussões do objeto de estudo por meio de documentários e sites da *web* que discorressem sobre o período estudado, apontando de algum modo os processos em curso do povo Tapeba.

O ressurgimento Tapeba, na década de 1980, trouxe um novo cenário para as populações indígenas cearenses, pois propiciou novas discussões e inserções no campo da História e Antropologia, rompendo com o estigma empregado pelo Estado para o qual não existia mais índio no território cearense. É através dessa interferência direta na historiografia local, que os povos indígenas se tornam sujeitos de direitos e passam a exigir a demarcação dos territórios que habitam.

A criação de organizações próprias do movimento indígena Tapeba se fortalece com o apoio do movimento indigenista, entidades e associações estaduais e nacionais, estabelecendo uma rede coletiva que tem como objetivo romper com o silenciamento das populações indígenas, estabelecendo um campo autônomo e de ação política sobre as questões envolvendo tais populações.

Enquanto o Relatório da Província do Ceará de 1863 assegurava “já não existir mais índios aldeados ou bravios”, afirmando que “das antigas tribus... que habitavam a província, uma parte foi destruída, outra imigrou...” (ANTUNES, 2012, p.

9), a partir da década de 1980, os povos Tapeba e os Tremembé, dentro do contexto de estruturação do movimento indígena no âmbito nacional e nas diversas regiões do país, passaram a estabelecer uma ação política profícua no sentido de terem de volta o reconhecimento da identidade étnica, do direito a seus territórios tradicionais e o acesso às políticas públicas específicas para os povos indígenas, dessa forma, apontarem para novos caminhos para se recontar a História do Ceará, pondo fim ao discurso da inexistência da presença indígena.

As questões apresentadas na pesquisa salientaram a importância em perceber os povos indígenas como atores em torno da luta por direitos, como educação, saúde, cultura e demarcação de terra, pois, como aponta Furtado (2009):

Os novos atores são, na sua maioria, jovens que nasceram no processo de afirmação étnica, portanto, frutos de um processo de luta, no qual os principais atores foram seus pais, avós, tios e irmãos. São protagonistas de uma luta coletiva iniciada muito antes de suas próprias vidas, e somente foi possível pelo importante papel exercido pela memória oral, pelo repasse dos mais velhos, permitindo através de seus relatos o fortalecimento de referenciais simbólicos e afetivos dos mais jovens que, diariamente, vêm construindo seus próprios caminhos de uma forma mais autônoma, criando, para tanto, suas próprias organizações (FURTADO, 2012, p.5).

Por meio de sua reorganização política e articulações com diferentes segmentos da sociedade civil, os povos indígenas constroem um novo campo de discussão acerca da demarcação de terra, buscando reaver e resgatar os valores que lhes eram negados. Além disso, como afirma Ramos (1994), o significado da terra para os povos indígenas vai além de um simples meio de subsistência, pois, representa o suporte da vida social, possui relação direta com os sistemas de crenças e conhecimento. A terra não é apenas um recurso natural também é um recurso sócio cultural.

Por fim, deixo registrado a fala da professora Leidiane Tapeba para a TV O Povo (2012):

A gente gostaria de construir um Ceará sem preconceitos, sem discriminação, um Ceará justo mesmo, que reconhece mesmo as etnias indígenas, que sempre a gente procura fortalecer, justamente esse pensamento de identidade indígena dentro do Ceará, porque ainda existe um preconceito muito grande relacionado as populações indígenas, muita gente diz que no Ceará não tem índio e nós estamos aqui para mostrar que tem. Então nosso sonho de um Ceará mesmo, um Ceará justo que entenda

as comunidades indígenas, que reconheça as comunidades indígenas, que não tenha preconceitos (LEIDIANE TAPEBA, 2012 *apud* ÍNDIOS..., 2012).

O ano é 2012, mas a fala se encaixa no atual cenário de violências e retrocessos que os povos indígenas vivenciam no presente. As provocações apresentadas aqui estão longe de ser um ciclo encerrado; pelo contrário, que outros possam rediscutir os dados apresentados e façam ecoar cada vez mais longe a visibilidade as causas indígenas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M.; MATTOS, H.; DANTAS, C. Em torno do passado escravista: as ações afirmativas e os historiadores. *In*: ROCHA, H.; GONTIJO, R., MAGALHÃES, M. (Orgs.). **A escrita da história escolar**. Rio de Janeiro: FGV, 2009, pp. 181-198.

ALBUQUERQUE, M. **Seara indígena: deslocamentos e dimensões identitárias**. 2002. Dissertação (Mestrado em História) — Departamento de História, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2002.

ALMEIDA, R.; ROLA, É. Relatório sobre a situação atual dos Tapeba, Caucaia-CE. *In*: BRASIL. **Informação Técnica nº 37-CTI/SG/MIRAD**. Brasília, 1986.

ANTUNES, T. 1863: o ano em que um decreto — que nunca existiu — extinguiu uma população indígena que nunca deixou de existir. **Aedos**, Fortaleza, n. 10, v. 4, jan./jul. 2012.

ARQUIDIOCESE DE FORTALEZA. **A questão indígena Tapeba**. Fortaleza, 1988.

ARRUTI, J. Morte e vida do Nordeste indígena: a emergência étnica com fenômeno histórico regional. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, v. 8, n. 15, 1995. Disponível em: <<http://virtualbib.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/1995/1134>>. Acesso em: 05 jan. 2018.

ASSOCIAÇÃO inclui comunidades. **O Povo**, Fortaleza, 1996, caderno Política.

ATHIAS, R.; MACHADO, M. A saúde indígena no processo de implementação dos Distritos Sanitários: temas críticos e propostas para um diálogo interdisciplinar. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 17 (2): 425-431, mar./abr., 2001.

BANIWA, G. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: MEC/Secad/Museu Nacional/UFRJ, 2006.

BARRETO FILHO, H. “Protagonismo” como vulnerabilização em demarcação de terras indígenas: o caso do acordo judicial para demarcar a terra Tapeba. **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 37, n. 75, 2017.

\_\_\_\_\_. Disciplinando a diversidade cultural: uma perspectiva antropológica sobre a portaria 14. In: BARRETO FILHO, H. T.; (Org.), **Antropologia e identificação: os antropólogos e a definição de terras indígenas no Brasil, 1977-2002**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2005a.

\_\_\_\_\_. Invenção ou renascimento? Gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste. In: OLIVEIRA, J. P. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria/ LACED, 1999.

\_\_\_\_\_. Invenção ou renascimento? Gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste. In: OLIVEIRA, J. P. (Org.). **A viagem de volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

\_\_\_\_\_. **Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da TI Tapeba**. Brasília: FUNAI, 2005b.

\_\_\_\_\_. **Tapebas, Tapebanos e Pernas-de-Pau: etnogênese como processo social e luta simbólica**. 1992. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) — Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992.

BARROS, E. **Vulnerabilidade social, aids e políticas públicas**. Relatório de pesquisa de pós-doutorado em antropologia social. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BARTH, F. Etnicidade e o conceito de cultura. **Antropolítica**, Niterói, n. 19, p. 15-30, 2005.

BR nas aldeias. 2009. Produção de Gabribas Produções. Ceará: 2009. 1 fita de vídeo (15 min), son., color.

BRASIL. **Ata da 8ª Reunião Extraordinária da CNPI**. Salão Negro do Ministério da Justiça, Brasília, DF, 22 e 23 de agosto de 2013. Disponível em: <[http://www.funai.gov.br/arquivos/arquivos\\_old/conteudo/presidencia/pdf/Atas\\_NPI/Ata\\_8\\_Reuniao\\_Extraordinaria.pdf](http://www.funai.gov.br/arquivos/arquivos_old/conteudo/presidencia/pdf/Atas_NPI/Ata_8_Reuniao_Extraordinaria.pdf)>. Acesso em: 6 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 12 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Diretrizes e Bases para a política nacional de educação escolar indígena**. Brasília: MEC, 1993.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.173, de 2001**. Institui o Plano Nacional de Educação. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10172-9-janeiro-2001-359024-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 12 set. 2018.

\_\_\_\_\_. **Referencial Nacional para Educação Escolar Indígena (RCNEI)**. Brasília, MEC, 1988.

CANDAU, V. Direitos humanos, educação e interculturalidade: as tensões entre igualdade e diferença. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 37, jan./abr. 2008.

CARVALHO, M. **Os pataxó de barra velha**: seu subsistema econômico. 1977. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) — Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 1977.

CAVALCANTE, L. Formação de professores na perspectiva do movimento dos professores indígenas da Amazônia. **Revista Brasileira de Educação**. Manaus, n. 22, jan./abr. 2003.

CEARÁ. **Educação Escolar Indígena**: ações. Fortaleza: SEDUC, 2019. Disponível em: [https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/08/acoes\\_educ\\_ind\\_2018.pdf](https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2018/08/acoes_educ_ind_2018.pdf). Acesso em: 7 nov. 2019.

CONFLITOS políticos entre índios. **O Povo**, Fortaleza, 17 ago. 1987, caderno Política.

CORREIA, S. Avaliação da implementação da política de educação escolar indígena no território Tapeba (CE). Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2011.

CUNHA, M. **Antropologia do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. **Índios no Brasil**: história, direitos e cidadania. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

DINIZ, K. Camilo e Cardozo assinam acordo histórico para demarcação de terras dos Tapeba. 2016. **Blog Política com K**. Disponível em: <http://www.politicacomk.com.br/camilo-e-cardozo-assinam-acordohistoricopara-demarcacao--de-terras-dos-tapeba/>. Acesso em: 6 ago. 2020.

FIGUEIREDO JÚNIOR. Directoria da instrução pública do Ceará. **Gazeta Oficial do Ceará**, Fortaleza, ano 1, n. 52, 1863.

FREITAS, T. M. **Articulação dos jovens indígenas Tapeba (AJIT)**: uma etnografia sobre a participação juvenil na luta indígena Tapeba. Fortaleza: UFC, 2012.

FUNAI. PROCESSO nº 08620.071770/2015-36. **Acordo Tapeba**: lideranças tapeba e os representantes da família Arruda. Administrativo comum. Interessada: Coordenação Regional Nordeste II (Requerente – Polo Ativo). Abertura, 26 out. 2015.

FURTADO, M. Do outro lado da ponte: um olhar sobre a educação escolar indígena. *In*: AIRES, M. **Escolas indígenas e políticas interculturais no Nordeste brasileiro**. Fortaleza: Ed. UECE, 2009.

GOMES, A. **Aquilo é uma coisa de índio**: objetos, memória e etnicidade entre os Kanindé do Ceará. Recife: s/e, 2012.

GOMES, J. **Breve Informação sobre os Índios do Município de Caucaia, Estado do Ceará**. Rio de Janeiro: CENDOC-Museu do Índio/FUNAI, 1985.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva**. Tradução de Beatriz Sidou. 2. ed. São Paulo: Centauro, 2013.

ÍNDIOS, a invenção do Ceará. Produzido pela TV O POVO. Ceará: 2012. 1 fita de vídeo (14min), son., color.

ISSO é coisa de Tapeba. Produzido pela Faculdade Cearense. Ceará: 2017. 1 fita de vídeo (20 min), son., color.

LEITE, S. **História da Companhia de Jesus no Brasil (Séculos XVII – XVIII)**. 3. ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1943.

MAIA, L. **Serras de Ibiapaba**: de aldeia à vila de índios: vassalagem e identidade no Ceará Colonial - Século XVIII. 2000. Tese (Doutorado em História) — Departamento de História, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2000.

MESQUITA, J. **Os Tapeba de Caucaia: ressurgimento e conflitos fundiários (1980-1990)**. 2016. Monografia (Graduação em História) — Departamento de História, Centro Universitário Uninta, Sobral, 2016.

MONTEIRO, J. **Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo**. 2001. Tese (Livre Docente) — Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, Campinas, 2001.

NETO, J. **Índios e Terras - Ceará: 1850-1880**. 2006. Tese (Doutorado em História) — Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2006.

OLIVEIRA, J. A viagem da volta: reelaboração cultural e horizonte político dos povos indígenas do Nordeste. *In*: ATLAS DAS TERRAS INDÍGENAS DO NORDESTE. Rio de Janeiro: PETI/Museu Nacional/UFRJ, v. V-VIII, 1994.

\_\_\_\_\_. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

\_\_\_\_\_. Terras indígenas: uma avaliação preliminar de seu reconhecimento oficial e de outras destinações propostas. *In*: PACHECO, J.; RICARDO, C. A. (Org.). **Terras indígenas no Brasil**. São Paulo: CEDI, 1987, p. 7-32.

\_\_\_\_\_. Uma etnologia dos “índios misturados”? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. *In*: OLIVEIRA, J. P. **A viagem da volta**: etnicidade, política e

reelaboração cultural no Nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria/ LACED, 2004.

PAULET, A. Descrição geográfica abreviada da capitania do Ceará. **Revista do Instituto do Ceará**, Fortaleza, n. 12, p. 5-33, 1898.

PINTO, E. **Os indígenas no Nordeste: 1935/1938**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, v. 2, 1899.

POLLAK, M. **Memória, esquecimento, silêncio: estudos históricos**. Volume 2, número 3. Rio de Janeiro: CPDOC, 1989, p. 3-15.

PORTO ALEGRE, M. Sobre o desaparecimento dos povos indígenas. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 23/24, n. 1/2. p. 213-225, 1994.

RAMOS, R. **Sociedades indígenas**. São Paulo: Ática, 1994.

RIBEIRO, D. **O índio e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil moderno**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SAMPAIO, J. De caboclo a índio: etnicidade e organização social e política entre povos indígenas contemporâneos: o caso Kapinawá. 1986. Dissertação (Mestrado em Antropologia) — Departamento de Antropologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1986.

SANTOS JÚNIOR, C. **Novos súditos do rei: os povos indígenas e a ocupação portuguesa no sertão de Pernambuco (Século XVIII)**. 2010. Monografia (Bacharelado em História) — Departamento de História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SILVA, E. A afirmação dos índios no Nordeste. **Revista Crítica Histórica**, Recife, n. 4, 2011.

\_\_\_\_\_. Povos indígenas do Nordeste: contribuição a reflexão histórica sobre o processo de emergência étnica. **Departamento de História e Geografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**, Rio Grande do Norte, n. 4, v. 4, fev./mar. 2003.

SILVA, I. **Vilas dos índios no Ceará Grande: dinâmicas locais sob o diretório pombalino**. Campinas: Pontes Editores, 2003.

\_\_\_\_\_. O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras indígenas. *In*: OLIVEIRA, J. P. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Contracapa, 2001.

\_\_\_\_\_. O relatório provincial de 1863: um documento, muitas leituras. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. Disponível em: <[www.ifch.unicamp.br/ihb/trabalhos/st36isabelle.pdf](http://www.ifch.unicamp.br/ihb/trabalhos/st36isabelle.pdf)>. Acesso em: 16 fev. 2019.

TAPEBA, povo índio massacrado. Produção de Gabribas Produções. Ceará: 1995. 1 fita de vídeo (15 min), VHS, son., color.

TAPEBA, resgate e memória de uma tribo. Produção de Gabribas Produções. Ceará: 2012. 1 fita de vídeo (41 min), son., color.

TAPEBAS recebem apoio nas lutas pela terra. **Jornal O Povo**, Fortaleza, ano LIX, n. 18.696, 20 jul. 1986.

TAVARES, C. Acordo dará celeridade à demarcação da Terra Indígena Tapeba (CE). **Fundação Nacional do Índio**. 2016. Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3632viagemtapeba>>. Acesso em 14 jul. 2020.

TERRA demarcada, vida garantida. Produção de Gabribas Produções. Ceará: 2013. 1 fita de vídeo (18 min), son., color.

TÓFOLI, A. **As retomadas de terras na dinâmica territorial do povo indígena Tapeba: mobilização étnica e apropriação espacial**. 2010. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2010.

\_\_\_\_\_. Retomadas de terras Tapeba: entre a afirmação étnica, os descaminhos da demarcação territorial e o controle dos espaços. *In*: PALITOT, E. M. (Org.). **Na mata do Sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará**. Fortaleza: Secult/Museu do Ceará, IMOPEC, 2009.

VALLE, C. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre desaparecimento étnico. *In*: PALITOT, E. M. (Org.). **Na mata do Sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará**. Fortaleza: Secult/Museu do Ceará/IMOPEC, 2009.

VARNHAGEN, F. A. **Varnhagen**. Introdução e organização de Nilo Odália. Coordenação de Florestan Fernandes. São Paulo: Ática, 1979. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

VELHOS e desiludidos, os índios continuam perdendo suas terras. **O Povo**, Fortaleza, ano LIX, n. 18.696, 22 jul. 1986.

